



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXI — Nº 132

SEXTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 1976

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 78, DE 1976

Aprova o texto do Decreto-Lei nº 1.475, de 18 de agosto de 1976, que altera o artigo 58 da Lei nº 5.025, de 10 de junho de 1966, que dispõe sobre o intercâmbio comercial com o exterior.

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-Lei nº 1.475, de 18 de agosto de 1976, que altera o artigo 58 da Lei nº 5.025, de 10 de junho de 1966, que dispõe sobre o intercâmbio comercial com o exterior.

Senado Federal, em 14 de outubro de 1976. — Senador José de Magalhães Pinto, Presidente.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº 94, DE 1976

Autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar em Cr\$ 1.808.400.000,00 (hum bilhão, oitocentos e oito milhões e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio de Janeiro autorizado a elevar, temporariamente, o parâmetro fixado pelo item III do art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, a fim de que possa realizar operações de crédito, no valor global de Cr\$ 1.808.400.000,00 (hum bilhão, oitocentos e oito milhões e quatrocentos

mil cruzeiros), sendo Cr\$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de cruzeiros) junto ao Banco do Estado da Guanabara S.A., na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH) e Cr\$ 808.400.000,00 (oitocentos e oito milhões e quatrocentos mil cruzeiros) mediante a emissão de Obrigações do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro — ORTRJ, destinados ao financiamento da parte do projeto do Metropolitano do Rio de Janeiro, à manutenção do giro da dívida do ano de 1976 e à cobertura do déficit orçamentário do Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 14 de outubro de 1976. — Senador José de Magalhães Pinto, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, José de Magalhães Pinto, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO
Nº 95, DE 1976**

Autoriza a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, a elevar em Cr\$ 664.000,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, autorizada a elevar, temporariamente, o parâmetro fixado pelo item II do art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal, a fim de que possa realizar uma operação de crédito, no valor de Cr\$ 664.000,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil cruzeiros), junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais S.A., destinada ao financiamento dos serviços de construção da Estação Rodoviária daquela cidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 14 de outubro de 1976. — Senador José de Magalhães Pinto, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 184.ª SESSÃO, EM 14 DE OUTUBRO DE 1976

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício do Sr. 1.º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos do seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei da Câmara nº 86/76 (número 2.048-D/76, na Casa de origem), que retifica sem ônus a Lei nº 6.279, de 9 de dezembro de 1975, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1976.

1.2.2 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Mensagem nº 168/76 (nº 305/76, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo ao exame do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja o Governo do Estado do Rio de Janeiro autorizado a elevar em Cr\$ 1.808.400.000,00 (hum bilhão, oitocentos e oito milhões e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

— Mensagem nº 167/76 (nº 304/76, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo ao exame do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Ouro Fino (MG) a elevar em Cr\$ 664.000,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

— Mensagem nº 167/76 (nº 304/76, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo ao exame do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Ouro Fino (MG) a elevar em Cr\$ 664.000,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

1.2.3 — Comunicações da Liderança da ARENA no Senado Federal

— De substituições de membros em Comissão Mista do Congresso Nacional.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR BENJAMIM FARAH — 14º Congresso Internacional de Radiologia, a realizar-se na

cidade do Rio de Janeiro, de 23 a 29 de outubro de 1977. Dia do Engenheiro Agrônomo.

SENADOR PAULO GUERRA — 80º aniversário da Congregação das Damas de Instrução Cristã no Brasil. Difícil situação em que se encontra a economia canavieira do Nordeste, face o Ato n.º 38/76, da Presidência do IAA, que alterou as bases de pagamento do subsídio estabelecido para a cana-de-açúcar.

SENADOR HEITOR DIAS — Homenagem de pesar pelo falecimento do Professor Benjamim Sales.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Centenário de fundação da Escola de Minas de Ouro Preto — MG. Reivindicações da Associação dos Professores do Distrito Federal, face omissões no Estatuto do Magistério, recentemente aprovado pelo Senado Federal.

1.2.5 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado n.º 264/76, de autoria do Sr. Senador Agenor Maria, que estabelece limite para reajustamento de aluguéis em locações residenciais.

— Projeto de Lei do Senado n.º 265/76, de autoria do Sr. Senador Agenor Maria, que elimina a exigência do período de carência para concessão, pelo INPS, de benefícios em virtude de incapacidade para o trabalho ou morte do segurado.

1.2.6 — Requerimentos

N.º 540/76, de dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução n.º 106/76, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar o montante de sua dívida consolidada, a fim de que figure na Ordem do Dia da Sessão seguinte. **Aprovado.**

N.º 541/76, de dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução n.º 107/76, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ouro Fino (MG), a elevar o montante de sua dívida consolidada, a fim de que figure na Ordem do Dia da Sessão seguinte. **Aprovado.**

1.2.7 — Comunicações da Presidência

— Convocação de Sessão Extraordinária do Senado Federal, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

— Transferência, para às 19 horas de hoje, da Sessão Conjunta anteriormente convocada para às 18 horas e 30 minutos.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento n.º 504/76, do Sr. Senador Benjamim Farah, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "Triste Declaração", de autoria do Jornalista Ari Cunha. **Aprovado.**

— Requerimento n.º 505/76, dos Srs. Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos proferidos pelo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, por ocasião de sua visita às cidades de Tubarão, Itajaí e Blumenau, no Estado de Santa Catarina. **Aprovado.**

— Projeto de Lei da Câmara n.º 58/75 (número 1.182-C/73, na Casa de origem), que inclui representante da Associação Nacional de Fabricantes de

Veículos Automotores — ANFAVEA — no Conselho Nacional de Trânsito. **Aprovado. A sanção.**

— Projeto de Lei do Senado n.º 12/76, do Sr. Senador Franco Montoro, que eleva o valor de benefícios mínimos a cargo do INPS, dando nova redação ao § 5.º do art. 3.º da Lei n.º 5.890, de 8 de junho de 1973. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade.) **Retirado** da pauta após fala da Presidência, tendo usado da palavra nesta oportunidade o Sr. Senador Franco Montoro.

— Projeto de Lei do Senado n.º 135/76, do Sr. Senador Franco Montoro, que estende aos trabalhadores rurais o abono previsto para os trabalhadores urbanos, a ser pago pelo FUNRURAL dentro de suas disponibilidades financeiras. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade.) **Discussão adiada** para a Sessão do dia 11 de novembro vindouro, nos termos do Requerimento n.º 543/76.

— Projeto de Lei do Senado n.º 102/75 — Complementar, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a obtenção de empréstimo simples pelos servidores públicos ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público. **Votação adiada.**

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR AGENOR MARIA — Equacionamento dos problemas nacionais de acordo com a realidade brasileira.

SENADOR DINARTE MARIZ — Considerações sobre o artigo A "esquerda" reage à direita, publicado na coluna "Notas e Informações", do jornal O Estado de S. Paulo, de 6 de outubro último.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Eleição e programa de trabalho da nova Diretoria do Conselho Regional de Técnicos de Administração da 3.ª Região.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Realização, em Aracaju, da 10.ª Maratona Intelectual. Aproveitamento das riquezas minerais sergipanas.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 185.ª SESSÃO, EM 14 DE OUTUBRO DE 1976

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Ofício do Sr. 1.º-Secretário da Câmara dos Deputados

N.º 444/76, comunicando a aprovação das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 57/76, que dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes, ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências. (Projeto enviado à sanção em 14 de outubro de 1976.)

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução n.º 106/76, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro (RJ) a elevar em Cr\$ 1.808.400.000,00 (hum bilhão, oitocentos e oito milhões e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado.** A Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução n.º 107/76, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ouro Fino (MG) a

elevar em Cr\$ 664.000,00 (seiscentsos e sessenta e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. Aprovado. A Comissão de Redação.

2.4 — MATERIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Resolução n.º 106/76, constante do primeiro item da Ordem do Dia. Aprovada, nos termos do Requerimento n.º 544/76. A promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução n.º 107/76, constante do segundo item da Ordem do

Dia. Aprovada, nos termos do Requerimento n.º 545/76. À promulgação.

2.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 184.ª SESSÃO, EM 14 DE OUTUBRO DE 1976

2.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — Petrólio Portella — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Calvante — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Eurico Rezende — Benjamim Farah — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Lázaro Barboza — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

OFÍCIO

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

Do Sr. 1.º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI DA CAMARA N.º 86, DE 1976
(n.º 2.048-D/76, na Casa de origem)

Retifica sem ônus a Lei n.º 6.279, de 9 de dezembro de 1975, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1976".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica retificada, sem ônus, a Lei n.º ... 6.279, de 9 de dezembro de 1975, que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1976", no seguinte:

ADENDO

2800 — Encargos Gerais da União

2802 — Recursos sob supervisão da Secretaria de Planejamento da Presidência da República

2802.15810312.580 — Assistência financeira a entidades através do Conselho Nacional de Serviço Social, conforme adendo.

AMAZONAS

Município: Manaus

Onde se lê:

Instituto de Obras Educacionais e Sociais do Amazonas (IOESA).

Leia-se:

Instituto de Obras Sociais de Educandos (IOSE).

BAHIA

Município: Caitité

Onde se lê:

Faculdade de Filosofia

Leia-se:

Diocese de Caetité, para Faculdade de Filosofia.

Onde se lê:

Prefeitura Municipal de São Miguel das Antas (sendo Cr\$ 30.000 para assistência social).

Leia-se:

Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas (sendo Cr\$ 30.000 para assistência social).

Município: Cristópolis

Onde se lê:

Cristópolis

Leia-se:

Cristópolis

Onde se lê:

Centro Educacional "Ana Gua-
nais Dourado", de Gameleira —
Irecê — BA

Cr\$

4.000

Leia-se:

Centro Educacional de Game-
leira — Irecê — BA

4.000

Onde se lê:

Centro Educacional de América
Dourada — Irecê — BA

4.000

	Cr\$		Cr\$
Leia-se:		Onde se lê:	
Centro Educacional "13 de Outubro", de América Dourada — Irecê — BA	4.000	Município: Belo Horizonte	
Onde se lê:		Fundação Universitária Mineira (sendo Cr\$ 22.000,00 para pagamento de contínuos e 121.000,00 para Bolsa de Estudo)	159.000
Estado: Paraná		Leia-se:	
Município: Londrina		Município: Belo Horizonte	
Ginásio de Iracê	7.000	Fundação Universitária Mineira (sendo Cr\$ 22.000,00 para manutenção da disciplina de Pneumologia da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais e Cr\$ 121.000,00 para bolsas de estudo)	159.000
Leia-se:		Onde se lê:	
Estado: Bahia		Município: Jaboticatubas	
Município: Muniz Ferreira		Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, para aquisição de ambulância)	30.000
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira	7.000	Leia-se:	
CEARA		Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, para o setor educacional	30.000
Município: Redenção		Município: Belo Horizonte	
Onde se lê:		Onde se lê:	
Antônio Diogo		Lar Betel, mantida pela Associação Beneficente dos Membros das Igrejas Evangélicas Assembléia de Deus	5.000
Caixa Beneficente dos Internados na Colônia de Antônio Diogo (sem vinculação)	5.000	Leia-se:	
Leia-se:		Associação Beneficente dos Membros das Igrejas Evangélicas Assembléia de Deus	5.000
Município: Redenção		Município: Montes Claros	
Caixa Beneficente dos Internados na Colônia de Antônio Diogo	5.000	Onde se lê:	
Onde se lê:		Escola Apostólica S. Norberto ..	17.000
Município: Fortaleza		Leia-se:	
Casa do Menino de Jesus		Sociedade Educativa de Montes Claros — Colégio S. Norberto ..	17.000
Leia-se:		Município: Pouso Alegre	
Casa do Menino Deus		Onde se lê:	
GOIAS		Sociedade de São Vicente de Paulo Monte Alegre de Minas	
Município: Uruana		Leia-se:	
Onde se lê:		Fundação Universidade do Vale do Sapucaí	
Orfanato Creche F. Ambos os Sexos	5.000	Município: São João Del Rei	
Leia-se:		Onde se lê:	
Instituto Educacional e Social Cordeiro de Deus	5.000	Fundação Museu de Arte Sacra de São João Del Rei	40.000
Município: Trindade		Leia-se:	
Onde se lê:		Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São João Del Rei	40.000
Instituto de Assistência Social Evangélico Presidente Médici ..	2.000	Município: Sete Lagoas	
Leia-se:		Onde se lê:	
Instituto Evangélico Emílio Conde	2.000	Coral Dom Silvério — Sete Lagoas	7.000
MINAS GERAIS		Leia-se:	
Município: Presidente Soares		Faculdade de Direito da Fundação Monsenhor Messias	7.000
Onde se lê:			
Presidente Soares			
Colégio Estadual Reverendo Cícero Siqueira			
Leia-se:			
Município: Presidente Soares			
Colégio Evangélico Escola Normal Reverendo Cicero Siqueira	15.000		

	Cr\$		Cr\$
PARAÍBA		Onde se lê:	
Município: Boqueirão dos Cochos		Instituto Legionárias de Maria	4.000
Onde se lê:		Leia-se:	
Colégio Comercial Padre Inácio da CNEC — Boqueirão dos Cochos — PB		Instituição Legionárias de Maria	4.000
Piancó — PB		Município: Petrópolis	
Leia-se:		Onde se lê:	
Colégio Comercial Padre Inácio da CNEC — Boqueirão — PB		Ateneu Ensino Integrado	16.000
Piancó — PB.		Leia-se:	
PARANÁ		Centro de Comunicação Ateneu (para bolsa de estudo)	16.000
Município: Maringá		Município: Três Rios	
Onde se lê:		Onde se lê:	
Escola de 1.º Grau São Francisco Xavier — Maringá — PR	5.000	Ginásio Comercial São Segastião — CNEC	
Leia-se:		Leia-se:	
Externato São Francisco Xavier — Maringá — PR	5.000	Ginásio Comercial São João Batista — CNEC	
Município: Curitiba		RIO GRANDE DO NORTE	
Onde se lê:		Município: Alexandria	
Faculdade de Medicina do Paraná	10.000	Onde se lê:	
Leia-se:		Prefeitura Municipal de Alexandria, para a construção de um Clube Campestre.	
Faculdade de Medicina do Paraná, mantida pela Sociedade Evangélica Beneficente	10.000	Leia-se:	
PERNAMBUCO		Prefeitura Municipal de Alexandria, para assistência social	
Município: Parnaíba		RIO GRANDE DO SUL	
Onde se lê:		Município: Lagoa Vermelha	
Município Parnaíba — PE		Onde se lê:	
Centro Social de Ibitiranga, mantido pela Prefeitura Municipal de Parnaíba	20.000	Centro de Espírito Pai Joaquim	
Leia-se:		Leia-se:	
Município: Carnaíba — PE		Centro de Espírito Pai Joaquim, mantido pela União de Umbanda do Estado do Rio Grande do Sul	
Centro Social de Ibitiranga, mantido pela Prefeitura Municipal de Carnaíba	20.000	Município: Serafina Correa	
Onde se lê:		Onde se lê:	
Município: Iate		Ginásio N. S. do Rosário, para bolsa de estudo	4.000
Ginásio Municipal Torquato Soares, mantido pela Prefeitura Municipal de Iate		Leia-se:	
Leia-se:		Sociedade Escolar N. S. do Rosário Serafina Correa, mantenedora do Ginásio N. S. do Rosário	4.000
Município: Iati		Onde se lê:	
Ginásio Municipal Torquato Soares, mantido pela Prefeitura de Iati		Município: Venâncio Aires	
RIO DE JANEIRO		Prefeitura Municipal, para Obras Sociais, Educacional e Culturais	15.000
Município: Niterói		Leia-se:	
Onde se lê:		Município: Vera Cruz	
Irmandade Beneficente da Sagrada Família		Prefeitura Municipal, para Obras Sociais, Educacionais e Culturais	15.000
Leia-se:			
Sociedade Beneficente da Sagrada Família			

SAO PAULO

Município: Mauá

Onde se lê:

Educandário Imaculada Conceição

5.000

Leia-se:

Educandário Imaculado Coração de Maria

5.000

Município: Sorocaba

Onde se lê:

Associação dos ex-Combatentes do Brasil, para a Seção de Sorocaba — SP

1.000

Sociedade Civil Bem-Estar Familiar do Brasil, para ser aplicada no Estado de São Paulo ..

15.000

Leia-se:

Associação dos ex-Combatentes do Brasil, para a Seção de Sorocaba — SP

15.000

Sociedade Civil Bem-Estar Familiar do Brasil para ser aplicada no Estado de São Paulo ..

1.000

Município: Santo Amaro

Onde se lê:

Associação de Assistência à Criança Santamarense — Santo Amaro — SP

1.000

Leia-se:

Mamãe — Associação de Assistência à Criança Santamarense — Santo Amaro — SP

Município: Guarulhos

Onde se lê:

Casa da Criança "Lírio dos Vales" São Paulo

Leia-se:

Casa da Criança "Lírio dos Vales" — Guarulhos

SERGIPE

Município: Aracaju

Onde se lê:

Casa Material "Amélia Leite" — Fundação de Beneficência Hospital de Caridade

Leia-se:

Sociedade Protetora da Casa Maternal Amélia Leite — Aracaju

Município: Simão Dias

Onde se lê:

Ginásio Industrial Dr. Carvalho Neto, mantido pelo Centro Educacional de Simão Dias

10.000

Leia-se:

Colégio Carvalho Neto — CNEC — Simão Dias

10.000

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

PARECERES

PARECERES N.os 845 E 846, DE 1976

PARECER N.º 845, DE 1976

Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem n.º 168, de 1976 (n.º 305, de 1976, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo ao exame do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro da Fazenda, para que seja o Governo do Estado do Rio de Janeiro autorizado a elevar em Cr\$ 1.808.400.000,00 (um bilhão, oitocentos e oito milhões e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Relator: Senador Vasconcelos Torres.

O Senhor Presidente da República encaminha ao exame do Senado Federal (art. 42, item VI, da Constituição), Exposição de Motivos (EM n.º 319/76) do Sr. Ministro de Estado da Fazenda relacionada com o pleito do Governo do Estado do Rio de Janeiro, no sentido de obter a necessária autorização para que aquele Governo possa elevar, temporariamente, os parâmetros fixados pelo art. 2.º da Resolução n.º 62, de 28-10-75, do Senado Federal, a fim de realizar operação de crédito junto ao Banco do Estado da Guanabara S.A. (Agente do BNH) e emitir Obrigações Reajustáveis do Estado do Rio de Janeiro — Tipo Reajustável — ORTRJ, com as seguintes condições gerais:

I — Banco do Estado da Guanabara S.A.

A — Valor: Cr\$ 1.000.000.000,00;

B — Prazos:

1 — de carência: 3 anos;

2 — de amortização: 18 anos;

C — Encargos:

1 — juros de 8,75% a.a., sendo:

a) 8% a.a. para o Banco Nacional da Habitação (BNH);

b) 0,5% a.a. para o Banco do Estado da Guanabara S.A.;

c) 0,25% a.a. para o BANRIO — Banco de Investimentos S.A.

2 — correção monetária aos mesmos índices fixados para as ORTN;

3 — taxa de administração de 1% sobre o valor de cada desembolso e deles deduzida;

D — Garantia: fiança a ser fornecida pelo BANRIO — Banco de Investimentos S.A.;

E — Destinação dos recursos: continuidade da participação do Estado na realização das obras do projeto do Metropolitano do Rio de Janeiro.

II — Emissão de Obrigações do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro — Tipo Reajustável — ORTRJ:

A — Valor: Cr\$ 808.400.000,00;

B — Prazo dos títulos: 1, 2 e 5 anos;

C — Séries e numeração:

A (000.430 a 040.000);

B (001.097 a 018.000); e

C (002.009 a 040.000);

D — Taxas de juros: 4%, 5% e 7% a.a.;

E — Correção monetária: mensal, idêntica à das ORTN;

F — Comissão de serviço: 0,25% sobre os valores pagos e recebidos;

G — Modalidade: ao portador e nominativa-endossável;

H — Autorização legislativa: Decreto-Lei n.º 22, de 15-3-75;

I — Periodicidade de pagamento de juros:

1 — série "A": no resgate;

2 — séries "B" e "C": semestralmente;

J — Destinação dos recursos: manutenção do giro da dívida no ano em curso e cobertura do déficit orçamentário.

"I — o montante global não poderá exceder a 70% (setenta por cento) da receita realizada no exercício financeiro anterior;

II — o crescimento real anual da dívida não poderá ultrapassar a 20% (vinte por cento) da receita realizada;

III — o dispêndio anual com a respectiva liquidação compreendendo o principal e acessórios, não poderá ser superior a 30% (trinta por cento) da diferença entre a receita total e a despesa corrente, realizadas no exercício anterior;

(Fonte: Banco Central do Brasil)

IV — a responsabilidade dos Estados e Municípios pela emissão de títulos da dívida pública não poderá ser superior a 50% (cinquenta por cento) do teto fixado no item I deste artigo."

3. De acordo com o art. 2.º da referida Resolução (n.º 62, de 1975), foram fixados para a dívida consolidada interna do Estado do Rio de Janeiro, no presente exercício, com base no Balanço Geral relativo ao exercício de 1975, os seguintes limites máximos (conforme parecer do Banco Central do Brasil — folha n.º 3):

a) Montante Global = Cr\$ 8.640.526,8 mil (item I);

b) Crescimento Real Anual = Cr\$ 2.831.497,5 mil (item II);

c) Dispêndio Anual = Cr\$ 1.135.800,5 mil (item III);

d) Responsabilidade Por Títulos = Cr\$ 4.320.263,4 (item IV)."

4. Para que possa efetivar a operação sob exame, haverá necessidade de autorização específica do Senado Federal, uma vez que, após a contratação, a dívida consolidada do referido Estado ultrapassará o limite fixado pelo item III do art. 2.º da Resolução n.º 62, de 1975, conforme o quadro a seguir:

Item	Divida Consolidada Interna	Parâmetros estabelecidos pelo art. 2.º da Resolução n.º 62/75	Valor em Cr\$ mil	Situação posterior às contratações pretendidas
I	Montante Global	8.640.526,8	3.551.407,7 (A)	
II	Crescimento Real Anual	2.831.497,5	444.406,3 (B)	
III	Dispêndio Anual	1.135.800,6	1.945.989,8 (C)	
IV	Responsabilidade Por Títulos	4.320.263,4	2.849.881,2 (D)	

"(A) = Cr\$ 3.411.407,7 mil (posição em 30-6-76, da dívida já contraída) + Cr\$ 80.000,0 mil (integralizações, relativas ao endividamento já contraído, a serem realizadas ainda no presente exercício) + Cr\$ 60.000,0 mil (integralizações, relativas à dívida já contraída, a serem realizadas em 1977).

(B) = Cr\$ 300.000,0 mil (operação de crédito realizada junto ao BEG/BNH, no presente exercício, por conta da autorização concedida àquele Estado pela Resolução n.º 28, de 27-6-75, do Senado Federal) + Cr\$ 80.000,0 mil (integralizações, relativas à dívida já contratada, realizadas no exercício em curso, até 30-6-76) + Cr\$ 80.000,0 mil (integralizações, relativas ao endividamento interno consolidado já contratado, a serem realizadas ainda no presente exercício) — Cr\$ 15.593,7 mil (resgates até 30-6-76).

(C) = Cr\$ 1.890.156,9 mil (dispêndio, previsto para 1980, relativo ao endividamento já contraído) + Cr\$ 31.904,5 mil (dispêndio, previsto para o referido exercício, relativo às integralizações a serem realizadas ainda em 1976) + Cr\$ 23.928,4 mil (dispêndio, previsto para 1980, relativo às integralizações a serem realizadas em 1977).

(D) = Posição, em 30-6-76, dos títulos em circulação."

5. O Conselho Monetário Nacional, em sessão de 15-9-76, aprovou o parecer do Sr. Relator, no

sentido da assunção do compromisso ora pleiteado Cr\$ 1.808.400.000,00 pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, da seguinte forma:

I — Nada haveria de objetar à concessão de autorização para que seja realizado o empréstimo junto ao BEG/BNH, no valor de Cr\$ 1.000.000,00;

II — Quanto ao pedido relativo à emissão de ORTRJ, as atuais condições do mercado de títulos públicos estaduais não estão a aconselhar sua concretização pelo valor global (Cr\$ 1.835.513.157,00). Admitir-se-iam, em 1976, apenas a emissão destinada à colocação junto ao BNH/CEF (Cr\$ 500.000.000,00) e, quando muito, a referente ao giro da dívida (Cr\$ 308.400.000,00), sujeitando-se a novo exame por este Conselho, em 1977, os restantes Cr\$ 1.027.113.157,00, a saber:

	Cr\$
Subscrição BNH/CEF em 1976	500.000.000,00
Giro da dívida em 1976	308.400.000,00
Emissões em 1976 (Total)	808.400.000,00
Emissões a serem examinadas em 1977	1.027.113.157,00
	1.835.513.157,00

6. Cumpridas todas as exigências estabelecidas no Regimento Interno e nas normas vigentes, concluimos por aceitar o pleito contido na Mensagem n.º 168, de 1976, do Senhor Presidente da República na forma do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 106, DE 1976

Autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro (RJ) a elevar para Cr\$ 1.808.400.000,00 (um bilhão, oitocentos e oito milhões, quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º É o Governo do Estado do Rio de Janeiro (RJ) autorizado a elevar, temporariamente, o parâmetro fixado pelo item III do art. 2.º da Resolução n.º 62, de 1975, do Senado Federal, a fim de que possa realizar operações de crédito no valor global de Cr\$ 1.808.400.000,00 (um bilhão, oitocentos e oito milhões e quatrocentos mil cruzeiros), tendo Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros) junto ao Banco do Estado da Guanabara S.A., na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH) e Cr\$ 808.400.000,00 (oitocentos e oito milhões e quatrocentos mil cruzeiros) mediante a emissão de Obrigações do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro — Tipo Reajustável — ORTIRJ, destinadas ao financiamento da parte do projeto do Metropolitano do Rio de Janeiro, à manutenção do giro da dívida do ano de 1976 e à cobertura do déficit orçamentário do Estado.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 1976. — Renato Franco, Presidente em exercício — Vasconcelos Torres, Relator — Ruy Santos — Cattete Pinheiro — Luiz Cavalcante — Paulo Guerra — Jarbas Passarinho.

PARECER N.º 846, DE 1976

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução n.º 106, de 1976, da Comissão de Economia, que "autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro (RJ) a elevar o montante de sua dívida consolidada".

Relator: Senador Heitor Dias.

De acordo com o disposto no art. 42, item VI, da Constituição, o Senhor Presidente da República, atendendo Exposição de Motivos (n.º 319/76) do Sr. Ministro da Fazenda, submete ao exame do Senado Federal, proposta no sentido de que seja autorizado o Governo do Estado do Rio de Janeiro (RJ), a elevar temporariamente, o parâmetro fixado pelo item III, do art. 2.º da Resolução n.º 62, de 1975, do Senado Federal, a fim de que possa realizar uma operação de crédito no valor de Cr\$ 1.808.400.000,00 (um bilhão, oitocentos e oito milhões e quatrocentos mil cruzeiros) junto ao Banco do Estado da Guanabara S.A., Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros) e mediante a emissão de Obrigações Reajustáveis do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro (ORTRJ) — Cr\$ 808.400.000,00.

2. A Comissão de Economia, após um exame minucioso do processado e considerando terem sido cumpridas todas as exigências contidas na resolução normativa do Senado Federal (n.º 62, de 1975) e no regimento interno (art. 106, item II), concluiu por apresentar projeto de resolução autorizando o Governo do Estado do Rio de Janeiro (RJ) a elevar o seu atual limite de endividamento interno.

3. A matéria, na área do Executivo Federal, foi aprovada pelo Conselho Monetário Nacional, tendo o Sr. Ministro de Estado da Fazenda, em face do que preceitua o parágrafo único do art. 3.º da Resolução n.º 62, de 28 de outubro de 1975, do Senado Federal, encaminhado o assunto ao Senhor Presidente da República, para posterior envio ao exame desta Casa, na forma do disposto no art. 42, item VI, da Constituição.

4. Na área da competência desta Comissão — constitucionalidade e juridicidade — nada há que possa ser oposto ao projeto de resolução da Comissão de Economia, podendo, dessa forma, ter tramitação normal.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 1976. — **Paulo Brossard**, Presidente em exercício — **Heitor Dias**, Relator — **Renato Franco** — **Mauro Benevides** — **Franco Montoro**, com restrições — **Henrique de La Rocque** — **Gustavo Capanema**.

PARECERES N.ºS 847 E 848, DE 1976

Parecer n.º 847, de 1976

Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem n.º 167, de 1976 (n.º 304/76 na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo ao exame do Senado Federal, proposta do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Ouro Fino (MG) a elevar em Cr\$ 664.000,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Relator: Senador Ruy Santos

Nos termos do artigo 42, item VI, da Constituição, o Senhor Presidente da República encaminha ao exame do Senado Federal a Exposição de Motivos n.º 318, de 1976, do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, relacionada com o pleito da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no sentido de obter a necessária autorização para que o Município possa elevar, temporariamente, em Cr\$ 664.000,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil cruzeiros) os parâmetros fixados pelo artigo 2.º da Resolução n.º 62, de 28 de outubro de 1975, do Senado Federal, a fim de realizar operação de crédito junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, destinada ao financiamento dos serviços de construção da Rodoviária local.

2. As condições básicas da operação são as seguintes:

I — Financiador:

Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, em complementação ao financiamento a ser obtido junto à referida Instituição independentemente de autorização específica do Senado Federal;

A — Valor: Cr\$ 664.000,00

B — Prazos:

1 — de amortização: 10 (dez) anos, inclusive utilização e carência — com reposição em 120 prestações mensais, pelo sistema: SAC;

C — Encargos:

1 — juros de 10% a.a.;

2 — correção monetária idêntica à das ORTNs;

3 — Taxa de administração: 2% a.a.;

D — Garantia:

Imposto sobre a Circulação de Mercadorias (ICM);

E — Destinação de recursos: financiamento dos serviços de construção da Estação Rodoviária local.

3. Segundo registros da Gerência da Dívida Pública do Banco Central, a situação da dívida consolidada interna do Município de Ouro Fino (MG) apresenta-se conforme o quadro a seguir:

Espécie: Contratos	Valor:
	(Cr\$ mil)
a) Posição em 31-12-75	Cr\$ 268,8
b) Posição em 30-6-76	Cr\$ 854,3
c) Aumento ocorrido no período	Cr\$ 585,5
d) Operação realizada no período	Cr\$ 858,0
e) Operação a ser realizada independentemente de autorização do Senado Federal (*)	Cr\$ 521,0
f) Operações sob exame	Cr\$ 664,0
g) Situação posterior às contratações pretendidas	Cr\$ 2.039,3

4. Na forma dos parâmetros estabelecidos pelo artigo 2.º da Resolução n.º 62, de 1975, do Senado Federal, a dívida consolidada interna do Município de Ouro Fino (MG) deveria conter-se nos seguintes limites máximos:

- I) montante global: Cr\$ 3.873,0 mil;
- II) crescimento real anual: Cr\$ 1.106,5 mil;
- III) dispêndio anual: Cr\$ 851,4 mil."

5. Com a operação em pauta, aqueles limites (itens I, II e III do art. 2.º da Resolução n.º 62/75) seriam os seguintes:

- a) — I) montante global: Cr\$ 2.039,3 mil (— Cr\$ 883,7 mil);
- b) — II) crescimento real anual: Cr\$ 1.770,5 mil (+ Cr\$ 664,0 mil);
- c) — III) dispêndio anual: Cr\$ 309,8 (— Cr\$ 541,6 mil);

6. O orçamento do Município de Ouro Fino, para o presente exercício, apresenta uma previsão de receita da ordem de Cr\$ 5.621,0 mil (deduzida as operações de crédito), da qual cerca de Cr\$ 1.327,8 mil destinam-se a atender a investimentos com recursos próprios.

(*) = Operação de crédito a ser realizada junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, dentro da disponibilidade apresentada pela Prefeitura para contratações independentes de autorização do Senado Federal = Cr\$ 1.106,5 mil (20% da receita líquida realizada em 1975) Cr\$ 858,0 mil (operação realizada em 2-4-76, junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais) + Cr\$ 272,5 mil (redução ocorrida até 30-6-76).

(*) = Receita total arrecadada em 1975 reajustada em 30%, conforme decisão deste Conselho em reunião realizada em 16-2-76.

(A) = Cr\$ 854,3 mil (posição em 30-6-76) + 521,0 mil (operação a ser contratada junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais independentemente de autorização específica do Senado Federal) + Cr\$ 664,0 mil (operação sob exame);

(B) = Cr\$ 521,0 mil (operação a ser efetuada junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais independentemente de autorização) + Cr\$ 664,0 mil (operação sob exame) + Cr\$ 585,5 mil (aumento ocorrido até 30-6-76);

(C) = Cr\$ 85,8 mil (dispêndio, para o ano de 1985, relativo à dívida já existente) + Cr\$ 224,0 mil (dispêndio, para o citado ano, relativo às operações de crédito a serem contratadas nos valores de Cr\$ 521,0 mil e Cr\$ 664,0 mil).

7. No mesmo documento informa o Banco Central do Brasil que — "a assunção de tais compromissos não deverão acarretar àquela Prefeitura maiores pressões na execução orçamentária dos próximos exercícios".

8. O Conselho Monetário Nacional, em Sessão de 15-9-76, manifestando-se sobre o assunto, recomendou a adoção das providências necessárias à elevação pretendida.

9. Como se vê, para que possa ser efetivada a operação sob exame, haverá necessidade de autorização específica do Senado Federal, uma vez que, após as suas contratações, o endividamento consolidado interno do Município de Ouro Fino — MG ultrapassará o limite que lhe foi fixado pelo item II do artigo 2.º da Resolução n.º 62, de 1975.

10. Cumpridas as exigências estabelecidas no Regimento Interno e nas normas vigentes, concluímos por aceitar o pleito contido na Mensagem n.º 167, de 1976, do Senhor Presidente da República, na forma do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 107, DE 1976

Autoriza a Prefeitura Municipal de Ouro Fino (MG) a elevar em Cr\$ 664.000,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º É a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, autorizada a elevar, temporariamente, o parâmetro fixado pelo item II do artigo 2.º da Resolução n.º 62, de 1975, do Senado Federal, a fim de que possa realizar uma operação de crédito no valor de Cr\$ 664.000,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil cruzeiros) junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, destinada ao financiamento dos serviços de construção da Estação Rodoviária daquela cidade.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 13 de outubro de 1976. — Renato Franco, Presidente, em exercício — Ruy Santos, Relator — Cattete Pinheiro — Luiz Cavalcante — Paulo Guerra — Jarbas Pasarinho.

PARECER N.º 848, DE 1976

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução n.º 107, de 1976, da Comissão de Economia, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Ouro Fino (MG), a elevar em Cr\$ 664.000,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada".

Relator: Senador Henrique de La Rocque

Com o presente projeto de resolução da Comissão de Economia, fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, autorizada a elevar temporariamente o parâmetro fixado pelo item II do artigo 2.º da Resolução n.º 62, de 1975 do Senado Federal, a fim de que possa realizar uma operação de crédito no valor de Cr\$ 664.000,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil cruzeiros) junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais destinada ao financiamento dos serviços de construção da Estação Rodoviária daquela cidade.

2. A matéria foi examinada pela Comissão de Economia, cujo parecer é favorável ao atendimento da solicitação da Prefeitura Municipal de Ouro Fino

(MG), contida na Mensagem n.º 167, de 1976 (n.º 304/76 na origem), do Senhor Presidente da República.

3. No âmbito da competência desta Comissão, há a ressaltar que o projeto obedeceu ao disposto no art. 42, item VI, da Constituição, à norma legal (Resolução n.º 62, de 1975) e o estabelecido no Regimento Interno (art. 106, item III).

4. Ante o exposto, opinamos no sentido da normal tramitação da matéria, uma vez que constitui normal e jurídica.

Sala das Comissões, em 14 de outubro de 1976. — Paulo Brossard, Presidente em exercício — Henrique de La Rocque, Relator — Renato Franco — Franco Montoro — Mauro Benevides — Heitor Dias — Gustavo Capanema.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidas as seguintes

Do Líder da Maioria
Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Magalhães Pinto
DD. Presidente do Senado Federal.

Em 14 de outubro de 1976

Senhor Presidente

Nos termos do § 1.º do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador Altevir Leal, pelo Nobre Senhor Senador Lourival Baptista, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Mensagem n.º 70, de 1976 (CN) — Decreto-Lei n.º 1.481, de 9 de setembro de 1976.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Petrônio Portella**, Líder.

Do Líder da Maioria
Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Magalhães Pinto
DD. Presidente do Senado Federal.

Em 14 de outubro de 1976.

Senhor Presidente

Nos termos do § 1.º do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador Augusto Franco, pelo Nobre Senhor Senador José Guiomard, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Mensagem n.º 70, de 1976 (CN) — Decreto-Lei n.º 1.481, de 9 de setembro de 1976.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Petrônio Portella**, Líder.

Do Líder da Maioria
Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Magalhães Pinto
DD. Presidente do Senado Federal.

Em 14 de outubro de 1976.

Senhor Presidente

Nos termos do § 1.º do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que

esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador Vasconcelos Torres, pelo Nobre Senhor Senador Renato Franco, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Mensagem n.º 70, de 1976 (CN) Decreto-Lei n.º 1.481, de 9 de setembro de 1976.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Petrônio Portella**, Líder.

Do Líder da Maioria
Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Magalhães Pinto
DD. Presidente do Senado Federal.

Em 14 de outubro de 1976.

Senhor Presidente

Nos termos do § 1.º do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador José Lindoso, pelo Nobre Senhor Senador Heitor Dias, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Mensagem n.º 70, de 1976 (CN) — Decreto-Lei n.º 1.481, de 9 de setembro de 1976.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Petrônio Portella**, Líder.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Há tempos, ocupei a alta tribuna do Senado Federal para comunicar que, neste País, na cidade do Rio de Janeiro, de 23 a 29 de outubro de 1977, vai realizar-se o 14.º Congresso Internacional de Radiologia.

Já estão inscritos praticamente cinco mil participantes. Espera-se que outros tantos se inscrevam. Preve-se um total de dez mil participantes nesse grande conclave. Cento e vinte e cinco simpósios com sete participantes em cada um já estão organizados. A nata da radiologia de todos os países vai evidenciar-se no Rio de Janeiro. É um acontecimento da mais alta importância para o Brasil e para o mundo, sobretudo nesse terreno em que o mistério é desvendado através dos raios Roentgen.

Senhor Presidente, para honra nossa, neste instante, está numa das tribunas desta Casa o eminentíssimo Professor Nicola Caminha, que vai presidir esse Congresso. O eminentíssimo professor, catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil, veio aqui, ao Senado Federal, convidar o nosso caro Presidente, Senador Magalhães Pinto, para que honre a classe médica do Brasil e dos demais países, com a sua presença naquele congresso. É um fato histórico da maior relevância, que não podia passar despercebido, e sem que, desta tribuna, dele tomássemos conhecimento. É portanto, Sr. Presidente, com o maior orgulho que faço este registro.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Ouço o aparte de V. Ex.ª, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Benjamim Farah, se bem me recordo, V. Ex.^a teve a oportunidade de ocupar a tribuna do Senado Federal, em outra oportunidade, para registrar a realização, no Rio de Janeiro, desse Congresso International de Radiologia. V. Ex.^a, naquele ensejo, ressaltou a notável significação científica daquela promoção, e mostrou a disposição dos cariocas em oferecerem todas as condições para que o conclave se revestisse de pleno êxito. No momento em que V. Ex.^a volta a focalizar o assunto, ressaltando, inclusive, a presença do Professor Nicola Caminha nesse Plenário, posso, realmente, aferir a satisfação de V. Ex.^a, como representante do Estado do Rio de Janeiro, em saber que aquela grande terra vai ser palco de importantes debates de natureza científica. As minhas congratulações a V. Ex.^a e ao Estado que representa com tanta dignidade nesta Casa.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Muito obrigado, nobre Senador Mauro Benevides, pelo seu aparte, que vem reforçar a minha breve e modesta oração.

Mas esse acontecimento, Sr. Presidente, está despertando tal interesse em toda parte como, por exemplo, na Alemanha, que vai se fazer representar por mil e trezentas pessoas. Vão fretar um navio, o "Ana C", para o retorno à Europa. Em toda parte, por onde tem chegado a delegação brasileira, sobretudo chefiada pelo Professor Nicola Caminha, há um entusiasmo muito grande por esse acontecimento.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — V. Ex.^a me permite?

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Terei já a satisfação de ouvir o seu aparte.

E é por isso que o Brasil vai ter um papel relevante nessa oportunidade; mas se vai ter esse papel relevante é devido ao esforço e prestígio dos radiologistas brasileiros, tendo à frente o culto e digno Professor Nicola Caminha, que tem uma bagagem extraordinária — aproximadamente duzentas obras conhecidas em todo mundo — evidência de que o Brasil vai, naturalmente, marcar brilhante presença nesse conclave, é graças ao trabalho dos nossos radiologistas, repito, tendo à frente o Professor Nicola Caminha.

Ouço o aparte do nobre Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — É de se esperar que esse conclave, que vai se realizar no Brasil, tenha a maior ressonância e o maior eco em todo o mundo. Sabe V. Ex.^a, velho profissional na Medicina — perdoe chamá-lo de velho — sabe V. Ex.^a como o radiologista é um auxiliar precioso do clínico geral, para o diagnóstico das moléstias. Sou muito chegado aos médicos radiologistas, não só pelos médicos, mas também porque a legislação que hoje ampara os radiologistas — sabe V. Ex.^a que era da Câmara dos Deputados no meu tempo — a legislação da gratificação especial aos trabalhadores de Raios-X é de minha autoria. De maneira que sou ligado a essa parte da classe médica que tão assinalados serviços presta à Ciência e à humanidade.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Muito obrigado, nobre Senador Ruy Santos, pelo aparte que V. Ex.^a traz. V. Ex.^a sabe que sua presença aqui representa a Liderança. V. Ex.^a fala em seu nome e em nome também da sua Bancada. Quando V. Ex.^a se manifesta, nós temos que concluir que a nossa palavra já não é mais apenas da Bancada do MDB, mas o próprio Senado que fala através da sua Liderança maior.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Permite um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Com muito prazer.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Eminent Senador Benjamim Farah, na hora em que V. Ex.^a anuncia e registra a realização de um Congresso de Radiologia no Brasil a se verificar no Rio de Janeiro, eu congratulo-me com V. Ex.^a E quero também, nesta hora, juntar a nossa palavra e a nossa homenagem àqueles médicos radiologistas que, no exercício precioso de sua função, foram vítimas das mesmas e muito cedo desapareceram vitimados pelo trabalho que realizavam.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Agradeço o aparte do nobre Senador Paulo Guerra. Realmente, ele frisa um ponto da maior importância. Não se trata de uma ciência que apenas nos oferece um aspecto encantador, tal é a possibilidade que ela tem de desvendar o mistério que existe dentro do próprio organismo humano; mas também de uma ciência que expõe o profissional a grandes riscos. E não foram poucos aqueles que pagaram um pesado tributo pelo idealismo, pela dedicação e pelo sacrifício que desempenharam em favor desta ciência. A radiologia, realmente, é uma ciência muito bonita, muito interessante...

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — V. Ex.^a me permite?

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — ... de importância decisiva para a medicina, mas também oferece riscos enormes para o radiologista.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — V. Ex.^a permite um aparte?

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Senador Benjamim Farah, V. Ex.^a me permite, antes do Senador Heitor Dias, pela oportunidade? (Assentimento do orador.) Quando apresentei o projeto a que venho de me referir, que é hoje, se não me engano, a Lei nº 1.234, foi por solicitação do Professor Duque Estrada, um grande radiologista, que me procurou no Palácio Tiradentes, ainda sob o impacto da amputação que o Professor Bruno Lobo, um radiologista, sofrera no pé, trabalhando em seu gabinete, onde, por uma dessas fatalidades, a radiação escapava por uma fenda do aparelho, incidindo e refletindo em seu calcanhar, que ficava sempre na mesma posição, sob a mesa onde incidia o raio. De maneira que o Professor Duque Estrada, trazendo esse assunto, fez-me um apelo para que introduzisse na legislação brasileira o que já se concedia na legislação de vários países do mundo. Daí por que me antecipei ao Senador Heitor Dias, que já havia solicitado o aparte, pois V. Ex.^a como o nobre Senador Paulo Guerra falaram sobre os riscos a que está sujeito todo aquele que trabalha em Raios-X. Portanto, a antecipação do meu aparte se deveu à oportunidade do assunto.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Realmente, este é um aspecto sério e delicado da radiologia. Não foram poucos os que pagaram com a vida a influência — digamos assim — destruidora do Raios-X. Penso que um dos meus ex-professores, Augusto Paulino Filho, também foi vítima do Raios-X. E há, também, o célebre caso de Alvaro Alvim, que foi, também, um mártir da radiologia.

Agora, terei o prazer de ouvir o nobre Senador Heitor Dias.

O Sr. Heitor Dias (ARENA — BA) — Associo-me à manifestação de V. Ex.^a e à dos prezados colegas, de aplauso ao Congresso de Radiologia que se realizará

proximamente no Rio de Janeiro. Não tenho dúvida do bom êxito do conclave, porque a ele acorrerão professores do melhor gabarito em tão difícil campo da ciência médica. Seja-me permitido fazer aqui referência à iniciativa de minha parte, em pronunciamentos nesta Casa, apelando para o Governo — por se tratar de iniciativa exclusiva do Senhor Presidente da República — no sentido de enviar mensagem alterando o processo de aposentadoria de funcionários que exercem determinadas atividades, entre as quais inclui a dos radiologistas, entendendo que eles fazem jus a essa prerrogativa pela periculosidade do trabalho inerente ao exercício de sua atividade. E neste momento, já que não posso fazer referência nominal a todos os grandes nomes da Radiologia brasileira, vou fixar-me em um só, na certeza de que presto justa homenagem e não desperto nenhum ciúme. Refiro-me ao Prof. Manuel de Abreu, que ligou seu nome a um processo de sua invenção que tantos e valiosos serviços presta à coletividade brasileira e podemos dizer à coletividade mundial, porque aceito e utilizado por todas as grandes organizações mundiais de Radiologia. São essas as palavras que julguei dever proferir, neste instante, associando-me ao pronunciamento de V. Ex.^a

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Muito obrigado, nobre Sr. Senador Heitor Dias, pelo aparte de V. Ex.^a

Como a Casa está vendo e o nobre Professor Nicola Caminha está assistindo, os Senadores...

O Sr. Lourival Baptista (ARENA — SE) — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — ... estão vivamente interessados pelo Congresso. Os Senadores conhecem a radiologia, conhecem os grandes radiologistas. Ainda agora foi citado Manuel de Abreu, que conheci pessoalmente, assisti suas conferências, pois ele ministrou um curso para um grupo de médicos do qual eu fazia parte. Realmente, ele marcou sua presença, com sua cultura, sua inteligência e, principalmente, com seu método. A abreugrafia facilita, realmente, a chapa radiográfica em massa, ou seja, os exames em massa, proporcionando grande facilidade para o diagnóstico, sobretudo nos casos de doenças pulmonares, onde a abreugrafia tem tido uma influência extraordinária.

Ouço, agora, o nobre Sr. Senador Lourival Baptista.

O Sr. Lourival Baptista (ARENA — SE) — Eminent Senador Benjamim Farah, desejo felicitar V. Ex.^a pelo feliz pronunciamento que faz na tarde de hoje, referente ao Congresso Mundial de Radiologia, que deverá realizar-se no Rio de Janeiro, em outubro de 1977. Bem disse V. Ex.^a o que é a radiologia e o que representa na classe médica. Médico, como V. Ex.^a, não poderia ficar calado e deixar de associar-me às suas palavras e as dos ilustres Colegas que me precederam. Bem disse o Senador Paulo Guerra dos perigos que corre um profissional da medicina que tem a especialização de radiologista. Eles, muitas vezes, salvam vidas e perdem vidas. Nesta hora, quero congratular-me com V. Ex.^a e felicitar a classe médica brasileira que abraçou esta especialidade, na pessoa deste eminente Mestre, eminent Cientista que é o Professor Nicola Caminha.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Agradeço ao aparte do nobre Senador Lourival Baptista, que também é médico e está sempre preocupado não só com os problemas do seu pequenino e glorioso Sergipe, mas com os problemas brasileiros em geral. Senador dos mais atuantes, a sua participação neste

discurso, sobre o registro desse congresso, é realmente desvanecedora para mim.

Sr. Presidente, conforme a Casa tem conhecimento, o Congresso vai realizar-se pelo esforço, pela dedicação, pela boa vontade dos radiologistas brasileiros com a participação dos radiologistas de todo o mundo. Entretanto, quero manifestar, aqui, a minha preocupação com o Centro de Feiras e Exposições, que está sendo construído no Rio de Janeiro. Temo que até lá não esteja pronto, ainda, aquele grande anfiteatro, para a realização de certames dessa natureza. Por isso, no instante em que estou aqui, nessa tribuna, não esconde a minha preocupação, e faço um apelo, nesse sentido, a todos os responsáveis pela execução daquela obra; sobretudo, quero chamar a atenção do Governador do Estado do Rio de Janeiro para o problema, e, também, dirigir o meu apelo aos Ministros e, principalmente, ao Senhor Presidente da República, a fim de que dêem um pouco da sua atenção a essa obra para que ela possa, no prazo certo, estar em condições de poder abrigar esse grande encontro de médicos que vêm honrar o Brasil e, naturalmente, vêm expor suas pesquisas, suas conquistas, abrindo, assim, novos campos, novos horizontes para a radiologia.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Ouço, com prazer, o aparte do nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Benjamim Farah, desejo também, na oportunidade, congratular-me com V. Ex.^a pelo registro desse Congresso que vai acontecer no Rio de Janeiro. Na realidade, a presença de radiologistas da maior expressão de todo o mundo, ao Rio de Janeiro, para discutir e dialogar sobre radiologia, é de alta significação ao futuro da ciência brasileira. Congratulo-me, portanto, pela oportunidade, e acho que esse Congresso deixará novas luzes no campo da radiologia mundial e da ciência. Muito obrigado.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Agradeço ao nobre colega, Senador Agenor Maria, o seu aparte, que situa perfeitamente a importância e a grandeza desse Congresso. Isto prova que o Brasil está sendo visto, está sendo procurado, está sendo admirado pelos povos das outras nações.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Ex.^a?

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Com muito prazer.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Perdoe mais essa intervenção...

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — É um prazer.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — ... as preocupações de V. Ex.^a são procedentes, mas acho que elas se apagam, quando vemos à frente desse Congresso um homem como o Professor Caminha: organizador, com uma grande autoridade moral e enorme prestígio, decorrentes da sua função. De modo que, só esse fato de à frente da organização do Congresso estar o Professor Caminha — a quem, só hoje, tive o prazer de conhecer pessoalmente no meu gabinete — já é fator de êxito indiscutível desse conclave.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ) — Realmente, ele é fator de sucesso e de vitória do Congresso. Mas, se tudo dependesse dele, então as nossas esperanças seriam muito maiores. Há muita coisa que não depende do Professor Caminha — essas verbas, a construção, a pressa com que se deva fazer esse

Centro de Feiras e de Exposições, isto está fora do âmbito da influência e do controle do Professor Caminha. Por isso, e justamente em nome do Professor Caminha, em nome dos radiologistas brasileiros e, também, homenageando os radiologistas de todo o mundo, é que faço o meu apelo a todas as autoridades. Estou sentindo uma grande ressonância neste Senado, refletida nos apartes que recebi do Senador Mauro Benevides, do Ceará; dos eminentes Senadores Ruy Santos e Heitor Dias, da Bahia; do Senador Paulo Guerra, de Pernambuco; do Senador Lourival Baptista, do Estado de Sergipe; e do Senador Agenor Maria, do Rio Grande do Norte. Quer dizer, a solidariedade vem de toda a parte, vem de todos os recantos deste País através das mais autorizadas representações, não só do Movimento Democrático Brasileiro, como da gloriosa Aliança Renovadora Nacional. Vale dizer que é uma sintonização no próprio Senado da República. Oxalá que este eco chegue aos ouvidos e aos corações daqueles que são os responsáveis pela realização desse grande Centro de Exposições, pois assim o Congresso poderá se realizar sem maiores dificuldades, porque no que tange ao planejamento e à organização do calendário, da programação, tudo está sendo feito de maneira cronológica, com a maior perfeição, com todo o cuidado, com o maior carinho, pelo Presidente que vai dirigir esse grande conclave, que é o Professor Nicola Caminha.

Sr. Presidente, quero, ainda, nesta oportunidade, endereçar daqui uma saudação aos engenheiros agrônomos. Anteontem foi feriado aqui em Brasília e ontem foi difícil chegar a esta tribuna, tal o calor dos debates. Só hoje, portanto, deixo aqui registrada minha homenagem pelo dia consagrado ao engenheiro agrônomo.

Gostaria, em outra oportunidade, de falar sobre as escolas de agronomia, sobre a importância do agrônomo, sobre o que eles fizeram pelo Brasil e o que o País espera deles. Apenas, para não deixar ignorada e sem registro essa data — e tenho para mim que falo em nome da própria Casa — quero consignar aqui uma saudação, formulando os melhores votos para toda a família dos engenheiros agrônomos. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Guerra.

O SR. PAULO GUERRA (ARENA — PE) — Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho à tribuna desta Casa para registrar, nesta oportunidade, a passagem do octogésimo aniversário da Congregação das Damas da Instrução Cristã no Brasil.

Sabemos Sr. Presidente, tratar-se de uma Ordem Religiosa, fundada na Bélgica pela Madre Agathe Vehelle, dedicada exclusivamente à educação feminina em todo o mundo e, de maneira especial, em nosso País. São vinte e três ginásios, colégios e patronatos espalhados nos Estados do Ceará, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, São Paulo e Paraná, que durante os vinte e três anos, isto é, quase um século, vêm contribuindo de maneira patriótica e objetiva na formação da juventude de nossa Pátria.

Tendo chegado seu primeiro grupo ao Brasil há vinte e três anos passados, chefiado pela figura venerável e virtuosa de Madre Loyola, vem, a cada dia, pela eficiência e dedicação à causa do ensino, tornando-se merecedora da nossa gratidão e reconhecimento.

Cerca de duas mil alunas cursam anualmente seus educandários, número que bem expõe sua contribuição à formação e educação da nossa socie-

dade, numa hora, em que a família brasileira, à cada dia, sente-se mais atingida pelo modernismo dos nossos costumes.

Conheço de perto, como homem público e como integrante da comunidade, o magnífico acervo de participação dessa Ordem Religiosa, na formação da juventude nacional, inclusive porque minha esposa recebeu, durante anos, a formação moral e cristã dessas abnegadas criaturas.

Devo a essa Congregação, a educação que tanto me orgulha, dos meus treze filhos.

Ao registrar, no Plenário desta Casa, o octagésimo aniversário dessa Ordem do Brasil, faço-o consciente do reconhecimento do meu Estado e do meu País, aqui representado pelo Senado da República.

Na ocasião, renovo à Irmã Loyola as homenagens que lhe prestei como Governador do Estado, fazendo-a patrocinasse de um Grupo Escolar num dos bairros do Recife.

Assim, a toda a comunidade, às nossas queridas madres da Congregação da Instrução Cristã, às alunas e ex-alunas, enfim, a todas que fazem este magnífico trabalho de civismo e educação, nossas homenagens.

Concluindo, quero destacar a relevante atuação das Madres Loyo, Aline, Chanthal e Vitorina, à frente deste grandioso trabalho educacional e humano em prol da sociedade brasileira entre outras Irmãs cujos nomes me falham na memória, neste instante.

Desejo ainda, Sr. Presidente, abordar assunto da maior importância e da maior significação, ontem já iniciado nesta Casa, em aparte ao eminentíssimo Senador Lourival Baptista.

Trata-se, Sr. Presidente, da situação quase desesperadora em que se encontram os plantadores, trabalhadores e empregadores na indústria canavieira do Nordeste.

Tenho em mãos recorte do Diário de Pernambuco, de ontem, do Jornal do Comércio e do Correio Brasiliense, de hoje, que passo a ler:

Realizou-se ontem, nesta cidade, a Assembleia-Geral Extraordinária da Associação dos Fornecedores de Cana de Pernambuco, com o comparecimento de cerca de 3.000 associados, contando com a participação dos representantes das Associações da Classe dos Estados de Alagoas, Bahia, Paraíba e Sergipe, além do Deputado Federal Ricardo Flúia e dos Deputados Estaduais Antônio Corrêa e José Alfredo Coutinho. A reunião foi convocada especialmente para examinar os efeitos do Ato nº 38/76, de 22-9-76, da Presidência do Instituto do Açúcar e do Álcool, em face do qual foram alteradas, em detrimento dos legítimos interesses da classe, as bases de pagamento do subsídio estabelecido para a cana-de-açúcar, já definidas no Ato nº 26/76, de 26-7-76.

No início dos trabalhos, a Presidência da Associação dos Fornecedores de Cana de Pernambuco fez detalhada exposição do problema, fixando aspectos técnicos e econômicos da matéria. Recordou o Presidente da Assembleia que o Decreto-Lei nº 1.186, de 1971, estabeleceu o princípio da unificação dos preços da cana e do açúcar em todo o País, previu também, o suprimento dos recursos para o atendimento do encargo, ficando as diferenças de preço entre as Regiões Norte-Nordeste e Centro-Sul a serem cobertas por meio de subsídio ao produtor, de modo a assegurar a manutenção das

remunerações atribuídas aos setores agrícolas e industrial. A partir de então, foi sempre considerada a relação de 90 kg de rendimento industrial por tonelada de cana moída, fixando-se também o valor unitário do subsídio a ser pago pelo Governo aos produtores. O Ato n.º 38/76, ao estabelecer novos critérios e subordinando a fixação do valor do subsídio à apuração dos rendimentos industriais das usinas, afastou-se do conceito básico adotado pelo Governo ao instituir a equalização de preço, gerando desigualdade de tratamento aos fornecedores. Assim, uma mesma variedade de cana, remetida para usinas diferentes, embora localizadas numa mesma zona, estaria gerando subsídios e valores diferentes, sem que o fornecedor tivesse qualquer responsabilidade na ocorrência. Franqueou o Presidente, em seguida, a palavra ao plenário. Falaram vários fornecedores de cana do Estado e representantes daqueles Órgãos de Classe, todos unânimes em reconhecerem a ilegitimidade do Ato n.º 38/76, que abandonou o sistema de rendimento padrão de 90 kg. de açúcar por tonelada de cana, comprometendo, dessa forma, o valor de Cr\$ 29,76 já fixado no Ato n.º 26/76, como quantia prefixada para o chamado subsídio de equalização, que nada mais é do que uma manutenção da remuneração mínima adotada para a matéria-prima.

Nada poderia justificar tal procedimento, que veio agravar de um modo insuportável a situação já precária do fornecedor de cana, que não tem tido preço para o seu produto, compatível com os custos da produção e a indispensável rentabilidade para o seu trabalho. Ademais disso, o sistema estabelecido pelo Ato n.º 38/76 instituiu um processo de apuração de rendimento industrial, como se fosse possível e justificável atribuir ao setor agrícola e, em particular, às canas dos fornecedores, o decesso de eficiência industrial que se vem verificando.

Ao final dos trabalhos, a Assembléia por aclamação unânime, aprovou um conjunto de medidas, visando: a) a revogação do Ato n.º 38/76, por se manifestar injusto e totalmente contrário aos legítimos direitos da classe; b) um pedido de suspensão imediata das retenções incidentes sobre a cana, de modo a possibilitar o procedimento da colheita da safra em curso, dado que os fornecedores não terão condições nem disponibilidade de recursos para o atendimento das despesas de corte e transporte das canas produzidas, se tal concessão não lhes for deferida; c) o preparo de um memorial a ser dirigido às Autoridades competentes, no sentido de serem estabelecidos novos preços para a cana-de-açúcar, tendo-se em vista os resultados da pesquisa de custo recentemente realizada pela Fundação Getúlio Vargas, dado que cabe exatamente a esse organismo elaborar os índices gerais econômicos e financeiros adotados pelo Governo.

Deliberou, finalmente, a Assembléia ainda por aclamação unânime, manter-se em Sessão permanente pelo prazo de 15 dias, na esperança de que os assuntos focalizados tenham a devida solução.

A partir de então, foi sempre considerada a relação de 90 kg de rendimento industrial por tonelada de cana moída, fixando-se também o valor unitário do subsídio a ser pago pelo Governo aos produtores. O Ato n.º 38/76, ao

estabelecer novos critérios e subordinando a fixação do valor do subsídio à apuração dos rendimentos industriais das usinas, afastou-se do conceito básico adotado pelo Governo ao instituir a equalização de preço, gerando desigualdade de tratamento aos fornecedores. Assim, uma mesma variedade de cana, remetida para usinas diferentes, embora localizadas numa mesma zona, estaria gerando subsídios de valores diferentes, sem que o fornecedor tivesse qualquer responsabilidade na ocorrência. Franqueou o Presidente, em seguida, a palavra ao plenário. Falaram vários fornecedores de cana do Estado e representantes daqueles Órgãos de Classe, todos unânimes em reconhecerem a ilegitimidade do Ato n.º 38/76, que abandonou o sistema de rendimento padrão de 90 kg de açúcar por tonelada de cana, comprometendo, dessa forma, o valor de Cr\$ 29,76 já fixado no Ato n.º 26/76, como quantia prefixada para o chamado subsídio de equalização, que nada mais é do que uma manutenção da remuneração mínima adotada para a matéria-prima.

Nada poderia justificar tal procedimento, que veio agravar de um modo insuportável a situação já precária do fornecedor de cana, que tem tido preço para o seu produto, compatível com os custos da produção e a indispensável rentabilidade para o seu trabalho. Ademais disso, o sistema estabelecido pelo Ato n.º 38/76 institui um processo de apuração de rendimento industrial, como se fosse possível e justificável atribuir ao setor agrícola e, em particular, às canas dos fornecedores, o decesso de eficiência industrial que se vem verificando.

Ao final dos trabalhos, a Assembléia por aclamação unânime, aprovou um conjunto de medidas, visando: a) a revogação do Ato n.º 38/76, por se manifestar injusto e totalmente contrário aos legítimos direitos da classe; b) um pedido de suspensão imediata das retenções incidentes sobre a cana, de modo a possibilitar o procedimento da colheita da safra em curso, dado que os fornecedores não terão condições nem disponibilidade de recursos para o atendimento das despesas de corte e transporte das canas produzidas, se tal concessão não lhes for deferida; c) o preparo de um memorial a ser dirigido às autoridades competentes, no sentido de serem estabelecidos novos preços para a cana-de-açúcar, tendo-se em vista os resultados da pesquisa de custo decentemente realizada pela Fundação Getúlio Vargas, dado que cabe exatamente a esse organismo elaborar os índices gerais econômicos e financeiros adotados pelo Governo.

Deliberou, finalmente, a Assembléia ainda por aclamação unânime, manter-se em sessão permanente pelo prazo de 15 dias, na esperança de que os assuntos focalizados tenham a devida solução."

O que ocorre, Sr. Presidente, é que uma tonelada de cana, da mesma variedade e enviada no mesmo dia à usina, recebe um pagamento, porque esta usina tem maior capacidade de extração; porém o caminhão seguinte, enviado a outra usina, situada em município vizinho, mas deficiente no seu meio de fabricação, recebe um subsídio menor. É um tratamento desigual para aqueles que trabalham, que constroem a grandeza nacional.

Por isto, estou na tribuna, em nome, não somente de três mil fornecedores de cana, de Alagoas, do Rio

Grande do Norte, de Pernambuco, de Sergipe e da Paraíba, como também em nome de um milhão de pessoas que vivem diretamente do trabalho da cana-de-açúcar, pois sabemos que são duzentos mil operários que trabalham diretamente no plantio e na colheita dessa gramínea, chamada de suco doce.

O eminent e saudoso Presidente Castello Branco dizia que não conhecia açúcar mais amargo do que o do Nordeste, pelo trabalho e pelas dificuldades que ali se encontram para produzi-lo.

Por esta razão, transmito da tribuna desta Casa as nossas apreensões ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República e ao Ministro da Indústria e do Comércio porque, da maneira como vai, dentro de poucos dias ficarão paralisadas as usinas, em face da incapacidade de pagamento dos trabalhadores de cana: os fornecedores, dados os compromissos assumidos com o Banco do Brasil, não terão condições de pagar, no fim de cada semana, o numerário, que é devido.

São essas as minhas palavras, Sr. Presidente, na certeza de que o Senhor Presidente da República, que tanto se preocupa com a produção da cana para transformá-la em álcool anidro, encontre uma solução no sentido de evitar o desestímulo a essa nova modalidade de energia de que tanto é carente o Brasil. Muito obrigado a V. Ex.^a (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Heitor Dias.

O SR. HEITOR DIAS (ARENA — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, os grandes fatos e a vida dos homens ilustres não podem deixar de repercutir nesta Casa, porque ela é a caixa de ressonância dos sentimentos, das alegrias, das tristezas, das aspirações e das ansiedades de toda a Nação.

Como vimos, há pouco, o nobre Senador Benjamim Farah fez um longo e substancial pronunciamento sobre o alto significado do próximo Congresso de Cardiologia que se realizará dentro dos próximos dias no Rio de Janeiro.

Ocupo agora, Sr. Presidente, esta tribuna, para registrar o sentimento da Bahia com o falecimento, no dia 10 do corrente, no México, do ilustre Professor Benjamim Sales, uma das mais notáveis expressões do mundo médico baiano. Bem cedo, já dava testemunho do seu valor e da vocação autêntica que o atraía para o grande campo da Medicina, tornando-se livre docente da Cadeira de Clínica Cirúrgica Infantil e Ortopédica. Deixou no exercício da sua profissão um marco de realizações, que dão bem a dimensão do seu valor. Seu nome — como farei sentir — não ficou circunscrito à área da Cidade ou aos limites do Estado. Atravessou fronteiras, porque, como homem estudo, procurou ele buscar em outros centros conhecimentos maiores e mais aperfeiçoados para o exercício de sua profissão, e a eles levou as luzes de sua experiência e da sua técnica especializada.

Teve, assim, o pranteado extinto atividade intensa, como se depreende do seu currículo que posso a indicar: Oficial Médico da Reserva do Exército; Membro titular da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia; Catedrático da Cadeira de Clínica Cirúrgica Infantil e Ortopédica, da Universidade Federal da Bahia; Presidente da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia; Presidente da Associação Baiana de Medicina; Membro Honorário do Conselho Nacional Universitário da República Argentina; Sócio Honorário da Sociedade de Ortopedia e Traumatologia do Uruguai; Membro titular do Colégio Bra-

sileiro de Cirurgiões; Membro Correspondente Estrangeiro da Sociedade Argentina de Ortopedia e Traumatologia; Chefe do Setor Clínico do Hospital Edgar Santos; Diretor da Faculdade de Medicina, da Universidade da Bahia; Membro do Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia; Presidente da Fundação do Desenvolvimento da Ciência; Fundador, Diretor-Técnico e Membro da Equipe Técnica da Clínica Ortopédica e Traumatológica.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. HEITOR DIAS (ARENA — BA) — Com muita honra.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Quero associar-me à manifestação de pesar de V. Ex.^a que é de toda a Bahia. Benjamim Sales foi meu contemporâneo de colégio, de faculdade e, realmente, foi um dos melhores exemplares humanos da classe médica, na nossa terra.

O SR. HEITOR DIAS (ARENA — BA) — Muito obrigado a V. Ex.^a pelo seu aparte que ratifica, pelos seus méritos de também antigo Professor da velha Faculdade de Medicina, a manifestação de pesar que estou aqui a transmitir em nome da nossa Bahia.

Continuando, Sr. Presidente. Se o Professor Benjamim Sales foi sempre o profissional competente e o aplaudido mestre, nunca deixou de ser o cidadão exemplar e o perfeito cavalheiro.

Por isso mesmo aos instrumentos de sua atividade clínica, em que a habilidade do manejo evidenciava a competência profissional, ele aliaava o gesto afável, a conversa atraente, o pensamento lúcido, o convívio agradável, particularidades que denunciavam uma expressiva sensibilidade que projetava o cidadão e credenciava o médico.

Sua morte, que foi recebida com surpresa na Bahia, marca uma grande perda na vida social do Estado e nos arraiais da medicina brasileira.

Seu nome será, portanto, lembrado e sua memória cultuada num preito de reverência a uma vida que se desenvolveu no amor à ciência e na prática do bem.

Deixa o Professor Benjamim Sales, além da viúva, tão diretamente atingida pela rudeza do golpe, vários irmãos, dois filhos e uma filha, esta casada com o ilustre Prof. Navarro de Brito, ex-Vice-Chefe e, posteriormente, Chefe da Casa Civil do saudoso ex-Presidente Castello Branco.

A sua família, a quem, por intermédio desta Casa, dirijo a expressão do mais sincero pesar, recebe um legado de alto vulto pelos méritos indiscutíveis do pranteado chefe. E este legado há de ser preservado não apenas na recordação do grande vulto que a saudade emoldura, mas também, e sobretudo, no culto permanente às lições que ministrou, e aos exemplos com que, honradamente, edificou a sua vida e a sua profissão. (Muito bem. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores,

Ao completar, este ano, o seu centenário, a veneranda Escola de Minas de Ouro Preto, pioneira em diversos setores do ensino da engenharia, apresenta um acervo de serviços ao País que lhe pode ser creditado como a mais decisiva colaboração para o seu

desenvolvimento cultural e econômico, durante uma centúria.

Mas a sua participação não se reduziu, apenas, à capacitação técnico-cultural de uma elite universitária, projetando-se, paralelamente, na Política, na alta administração, no magistério, nas ciências exatas.

A integração do engenheiro no processo de desenvolvimento não se pode, apenas, circunscrever ao puro aprimoramento do seu currículo técnico, ou à execução de obras materiais, mas precisa ampliar-se ao serviço integral da comunidade, seja nas tarefas convencionais da profissão, seja participando da solução de todos os problemas nacionais, como incumbe, geralmente, a todos os profissionais liberais.

Se assim se afirmaram os seus alunos, a Escola de Minas de Ouro Preto, hoje Faculdade de Minas e Metalurgia da Universidade Federal de Ouro Preto, desde o início das suas atividades, sob a direção do notável geólogo francês Henri Claude Gorceix, em 12 de outubro de 1876, sempre foi fiel à sua missão humanística.

Já em 1885 conseguia, para os seus diplomados, regalia de engenheiros civis e, de 1893 a 1967, manteve o seu tradicional Curso Geral, dividido, até 1930, em Curso Fundamental e Curso Especial, ambos em três anos. Com a extinção do Curso Geral, foram criados os cursos especializados de Engenharia de Minas, Engenharia Metalúrgica e Engenharia Civil.

Em 1957, instalava um curso de Geologia, mantido pela Campanha de Formação de Geólogos do MEC, integrado, em 1960, no Curso de Engenharia Geológica. De 1902 a 1929, tinha um Curso de Engenheiros Geógrafos; e, de 1921 a 1928, um de Química Industrial.

De 1878 a 1969, a Escola de Minas de Ouro Preto diplomou 1.566 alunos: engenheiros de minas, de metalurgia, civis, geólogos, químicos industriais e geógrafos, além de 131 agrimensores ou topógrafos.

Há, em todos os setores da cultura, no País, a presença de seus ex-alunos; na literatura, na História, nas ciências, na tecnologia, no magistério, na política, na administração, como também nas empresas privadas, conferindo à Escola uma posição de liderança no desenvolvimento brasileiro. Ministros e governadores de Estados em Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso, Deputados federais e Senadores, Ministros de Estado, prefeitos e Deputados estaduais, saíram daquela forja de autênticos valores.

A Companhia Siderúrgica Nacional, a Usiminas, a Belgo-Mineira, a Acesita, a Mannesman, a Cosipa, a Vale do Rio Doce, a Meridional, a Petrobrás muito devem, na composição dos seus quadros técnicos e administrativos, a ex-alunos daquela fecunda Escola, que se espalham por todo o País, convocados pela sua capacidade técnica e pelo seu descortino intelectual.

A Universidade Federal de Ouro Preto hoje tem como Reitor o Dr. Theódulo Pereira, mestre dos mais insignes, culto e um devotado à causa da educação e dos moços.

A data de 12 de outubro é grata não apenas a Ouro Preto, a Minas, mas ao País inteiro, merecendo a efeméride um conveniente registro nos Anais do Congresso Nacional.

Outro assunto, Sr. Presidente, que me traz à tribuna, é o referente ao Estatuto do Magistério do Distrito Federal.

Recebi da Associação dos Professores do Distrito Federal um ofício onde eles mostram que durante cinco meses pediram uma cópia do anteprojeto do Estatuto do Magistério às autoridades educacionais do Distrito Federal, o que não foi conseguido. Alegaram essas autoridades que só depois do enviado ao Senado Federal lhes seria dado conhecimento dos dizeres do anteprojeto.

É o seguinte o ofício, Sr. Presidente:

**ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES
DO DISTRITO FEDERAL**

**ANTEPROJETO DO ESTATUTO
DO MAGISTÉRIO**

Introdução

A Associação dos Professores do Distrito Federal, durante cinco meses, tentou conseguir uma cópia do anteprojeto do Estatuto do Magistério, junto às autoridades educacionais do Distrito Federal (Secretário de Educação e Cultura e Assessores) e esta cópia não foi fornecida, tendo em vista a alegação de que só depois que fosse ao Senado Federal, seria dado conhecimento aos professores. Grande mistério e sigilo envolveram o referido Estatuto. Não houve participação dos Professores na elaboração deste documento. Embora, verbalmente, o Sr. Secretário de Educação e Cultura tivesse prometido dar à Entidade conhecimento prévio do conteúdo, o documento foi publicado na imprensa local, sem nenhuma satisfação à Classe, surpreendendo a todos.

O professorado, em Assembléia-Geral do dia 29-5-76, decidiu constituir o Grupo do Estatuto do Magistério para conseguir uma cópia do documento. Em Assembléia-Geral do dia 2 de outubro de 1976 o mesmo Grupo foi ampliado.

Em audiência do dia 25 de junho de 1976, com o Sr. Secretário de Educação e Cultura, à qual estavam presentes os Diretores da APDF, Assessores da FEDF, Presidente da União dos Professores do Espírito Santo, Presidente da Confederação dos Professores do Brasil e Vice-Presidente do Conselho Mundial de Professores, a Prof.ª Thereza Noronha de Carvalho alertou sobre a necessidade de participação dos Professores na sua elaboração, pois sem este requisito, poderia ser rejeitado, como aconteceu com o Estatuto do Espírito Santo.

O Anteprojeto do Estatuto do Magistério foi enviado ao Senado Federal. Convocados para uma Reunião, pelo Exmo Sr. Secretário de Educação e Cultura, no dia 1 de outubro de 1976, três Diretores da Associação compareceram e expuseram a sua apreensão, alegando que o Estatuto é vago e omisso, dentre outros, nos seguintes pontos:

1º) Carreira do Magistério:

- Profissionalização;
- Paridade de remuneração com as demais profissões de igual nível;
- Progressão vertical e horizontal;
- Definição clara e explícita:
 - a) das Classes integrantes da Carreira do Magistério;
 - b) dos Direitos e Deveres dos Professores;
 - c) dos Critérios de Promoção. (Incentivos)
- 2º) Funções dos Especialistas de Educação;**

- 3.º) Normas de Administração das Unidades Escolares;
- 4.º) Provimento e Vacância de Cargos;
- 5.º) Destinação e regulamentação de maior faixa de tempo para coordenação pedagógica, elaboração e correção de trabalhos escolares, preparação de aulas, preparação de laboratórios para aulas de Ciências Exatas, etc.
- 6.º) Normas para Licença de Gestante e Tratamento de Saúde: garantia de lotação;
- 7.º) Não observância das disposições do Decreto Federal n.º 71.244, de 11-10-72, que normaliza a elaboração do Estatuto do Magistério, em todo o País;
- 8.º) Cursos de aperfeiçoamento;
- 9.º) Disponibilidade dos Diretores da Associação dos Professores do Distrito Federal para trabalhos de representação da Classe;
- 10.º) Estipulação do limite máximo de horas/aula excedentes ou supressão das mesmas;
- 11.º) Férias e recesso dos Professores;
- 12.º) Ênfase para o trabalho específico de docência.

Diante deste quadro, o professorado sente-se decepcionado ante a impossibilidade de Profissionalização, com real reflexo sobre a educação da juventude do Distrito Federal, caso o Estatuto seja sancionado, nos termos propostos no Anteprojeto.

Brasília—DF, 9 de outubro de 1976. — A DIRETORIA: Olimpio Gonçalves Mendes, Presidente.

Esse anteprojeto, Sr. Presidente, entrou aqui no dia 23 de setembro, foi requerida urgência no dia 7 de outubro e, nesse mesmo dia, foi aprovado. Lamentavelmente, face a esse recesso que poderíamos chamar branco, do Senado Federal, não foi possível uma melhor análise do Estatuto do Magistério. A classe se julga prejudicada, Sr. Presidente, e considera que esse Estatuto deveria ser novamente examinado pelo Senado Federal. É claro que, face ao Estatuto já ter sido aprovado e encaminhado a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, isso se torna impossível.

Tentamos mesmo, em nome da classe, um entendimento com o Senador Petrônio Portella. S. Ex.^a teve a maior boa vontade, mas, evidentemente, a técnica legislativa impede qualquer movimentação na modificação desse Estatuto.

Cabe-nos apenas, Sr. Presidente, registrando esse lamento, — por que não dizer lamento? — da Associação dos Professores do Distrito Federal, adiantar que pretendemos, para o ano, apresentar um novo Estatuto do Magistério que corresponda realmente aos anseios da classe. Neste instante, apenas, o protesto da Associação, o qual endossamos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Esteves — Jarbas Passarinho — Henrique de La Rocque — Fausto Castelo-Branco — Virgílio Távora — Augusto Franco — Dirceu Cardoso — Roberto Saturnino — Danton Jobim — Benedito Ferreira — Lenoir Vargas — Otair Becker.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 264, DE 1976

Estabelece limite para reajustamentos de aluguéis em locações residenciais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Nas locações residenciais, a elevação do aluguel não poderá ser superior à metade da percentagem de aumento no valor do maior salário mínimo vigente no País.

Art. 2.º O aluguel reajustado, na forma do artigo anterior, somente será exigível 60 (sessenta) dias após a entrada em vigor do aumento do salário mínimo.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O preço dos aluguéis de imóveis residenciais, sobretudo nos grandes centros urbanos do País, tem atingido valores excessivamente altos, sangrando a economia doméstica dos que não dispõem de casa própria para morar. Esse problema assume proporções ainda muito mais alarmantes, se considerarmos que a maioria da nossa população paga aluguel.

Pretendemos com este projeto restringir o valor dos aumentos anuais dos aluguéis à metade do percentual de reajuste do salário mínimo. Pensamos que tal providência contribuirá sensivelmente para manter o preço das locações residenciais em níveis compatíveis à receita do brasileiro de classe média, mais diretamente ferido pela situação de que tratamos.

Esperamos, por isso, que a proposição mereça o acolhimento dos nossos eminentes pares.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 1976. — Agenor Maria.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Economia.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 265, DE 1976

Elimina a exigência do período de carência para concessão, pelo INPS, de benefícios em virtude de incapacidade para o trabalho ou morte do segurado.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º A concessão dos benefícios por incapacidade ou morte dos segurados do INPS independe do cumprimento de período de carência.

Art. 2.º Entrará esta lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

“A finalidade do prazo de carência é evitar a chamada seleção negativa, ou seja, impedir que muitos se filiem à previdência social somente para auferir uma prestação a que praticamente já fazem jus, assim representando o que na linguagem técnica se conhece como “maus riscos”; um doente, para receber auxílio-enfermidade; um ancião, para habilitar-se à aposentadoria por velhice; e até, mais dramaticamente, alguém às portas da morte, com o propósito de deixar pensão”, segundo os autorizados técnicos em seguro social Celso Barroso Leite e Luiz Assumpção Paranhos Velloso (Previdência Social, Zahar Editores, Rio, 1963, págs. 64 e 65).

Pode, ainda, o prazo de carência justificar-se por outro motivo, como lembra o não menos abalizado

técnico Armando de Oliveira Assis (Compêndio de Seguro Social, Fundação Getúlio Vargas, Rio, 1963, págs. 94 e 95), nestes termos:

"O período de carência, como já vimos, é um instrumento de seleção de riscos, sempre necessário quando se trata de sistema de previdência social de campo limitado de aplicação, e é estipulado ou em função de um número de contribuições ou de um tempo de seguro."

Técnica e doutrinariamente não mais se justifica, entretanto, como veremos, a exigência do prazo de carência para outorga de benefícios decorrentes de incapacidade para o trabalho (auxílio-doença e aposentadoria por invalidez) ou morte do segurado (pensão).

De fato, quando promulgada a 26 de agosto de 1960, a Lei Orgânica da Previdência Social não abrangia, nos meios urbanos, os empregados domésticos e os trabalhadores rurais, que constituem a maioria dos assalariados.

Os empregados domésticos, no entanto, ganharam a condição de segurados obrigatórios do INPS com o advento da Lei n.º 5.859, de 11 de dezembro de 1972 e os trabalhadores rurais a partir da Lei n.º 4.214, de 1963, da iniciativa do saudoso Deputado Fernando Ferrari alterada por legislação posterior, passaram a ter sistema previdenciário próprio.

Toda a população empregada está, dessa forma, abrangida, hoje, pela previdência social.

Não ocorre, portanto, presentemente, a hipótese de que fala, com propriedade, Armando de Oliveira Assis, a que nos referimos antes, porque é abrangente e não limitado o campo de atuação da previdência social.

Por outro lado, vale assinalar que, em 1960, ao ser promulgada a Lei Orgânica da Previdência Social que estabeleceu a exigência do prazo de carência, indistintamente, para concessão de todo e qualquer benefício, a medida, por outros motivos além do anteriormente referido, poderia justificar-se.

Com efeito, na época, não havia a exigência da idade mínima para que o segurado tivesse direito aos benefícios previdenciários, havendo, dessa forma, a possibilidade de anciãos se filiarem à previdência com o exclusivo intuito de "habilitar-se à aposentadoria por velhice", como acentua Celso Barroso Leite. Tal, entretanto, já não é mais possível, a partir da edição do Decreto-Lei n.º 710, de 28 de julho de 1969 que estabeleceu o seguinte: "Após completar 60 (sessenta) anos de idade, aquele que se filiar à previdência social terá assegurado, para si ou seus dependentes, em caso de afastamento ou morte, um pecúlio em correspondência com as contribuições verificadas, não fazendo jus a quaisquer outros benefícios", matéria na atualidade regulada pelo § 3.º do artigo da Lei Orgânica da Previdência Social com a redação que lhe deu o art. 1.º da Lei n.º 5.890, de 8 de junho de 1973.

Não prevalece, por igual, para justificar a exigência que o projeto elimina definitivamente, a argumentação de que pessoas doentes possam filiar-se ao INPS com o objetivo de obter auxílio-enfermidade. É que, a partir da Lei n.º 5.890, de 8 de junho de 1973, tal não é mais admissível em decorrência do que dispõe seu art. 11, nestes termos:

"Art. 11. Não será concedido auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez ao segurado que, comprovadamente, ingressar na previdência social portador de moléstia ou lesão que venha, posteriormente, a ser invocada como causa da concessão do benefício."

Se doutrinária e tecnicamente, consoante já dissemos, não deve prevalecer o prazo de carência, muito menos é ele admissível do ponto de vista social.

A rigor chegam a ser visivelmente anti-sociais as disposições legais que negam qualquer amparo ao trabalhador doente, ignorando-o, pelo fato de não ter ele, independentemente de sua vontade, pago, no mínimo, doze contribuições ao INPS e este ato de verdadeira desumanidade atinge o paroxismo quando, por idênticas razões o INPS nega o pagamento da pensão às viúvas e aos órfãos do segurado colhido pela fatalidade da morte, condenando-os, não raro, à mendicância.

Tal procedimento brada aos céus. Não pode continuar, sob pena de negarmos as lições perenes e admiráveis do Cristianismo que informam toda a vida nacional e devem ser fonte permanente de inspirações.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 1976. — Agenor Maria.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Os projetos lidos serão publicados e encaminhados às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos e aprovados os seguintes:

REQUERIMENTO N.º 540, DE 1976

Nos termos do art. 313 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução n.º 106, de 1976, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro (RJ) a elevar o montante de sua dívida consolidada, a fim de que figure na Ordem do Dia da Sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 1976. — Ruy Santos.

REQUERIMENTO N.º 541, DE 1976

Nos termos do art. 313 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Resolução n.º 107, de 1976, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ouro Fino (MG) a elevar em Cr\$ 664.000,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que figure na Ordem do Dia da Sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 1976. — Ruy Santos.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Os projetos a que se referem os requerimentos aprovados, figurarão na Ordem do Dia da próxima Sessão.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A Presidência convoca Sessão Extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação dos Projetos de Resolução n.ºs 106 e 107, de 1976.

Em consequência, a Sessão Conjunta anteriormente convocada para hoje, às 18 horas e 30 minutos, fica transferida para as 19 horas.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 542, DE 1976

Nos termos do art. 198, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item 1 seja submetida ao Plenário em último lugar.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 1976. —
Ruy Santos.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Em consequência, a matéria constante do item 1 da pauta será submetida ao Plenário em último lugar.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — **Item 2.**

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 504, de 1976, do Sr. Senador Benjamim Farah, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "Triste Declaração", de autoria do jornalista Ari Cunha.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É O SEGUINTE O ARTIGO CUJA TRANSCRIÇÃO É SOLICITADA:

"TRISTE DECLARAÇÃO — O ex-Senador Flávio Brito, Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, foi destaque na imprensa de ontem, acusando a Igreja de conter comunistas, e cita a Confederação Nacional dos Bispos do Brasil, para jogar-se, depois, contra os missionários.

Deverá ser muito triste para um missionário estudar a vida inteira, dedicar sua vida a Deus, embrenhar-se mata adentro e pregar longe da civilização, longe do conforto que o estudo poderia dar-lhe, a palavra de Deus, unindo as pessoas, estimulando o amor ao próximo, o direito à Justiça, à vida comunitária entre ricos e pobres, através do trabalho produtivo de todas as classes. E no fim, o Sr. Flávio Brito, de sua sala, faz declarações à imprensa.

Numa vista pelos jornais do País inteiro que sempre fazemos, logo em seguida à entrevista do ex-Senador, encontramos as declarações de dois pretos do Maranhão, de Mandacaru, Município de Matões.

Diziam eles que lá vivem um regime de verdadeira escravidão, trabalhando sob mira de espingardas, e açoitados por chicotes. Os pretos em Mandacaru, no Maranhão, não bebem água do mesmo poço que bebem os brancos, e quando procuram reclamar, apanham e são ameaçados de morte.

Há, em Mandacaru, uma expressão corriqueira: "O direito do negro é chicote de relho".

Tudo isto, porque Mandacaru tem terras boas, agora entregues aos "colonizadores" que espezinharam e terminarão por exterminar seus donos de longos anos, para a implantação dos seus projetos.

É certo que a Amazônia tem que progredir, tem que se tornar celeiro de produção agrícola e pecuária para o mundo inteiro, mas está custando muito caro a muita gente que ali nasceu e esperava morrer sem que fosse de surras.

Essa gente pobre e sofredora tem, na religião, um amparo amigo, e o Senador há de convir que nem sempre os conselhos podem ser só de paciência. Mas daí a acusar um missionário de comunista, é uma tristeza. Não só os católicos. Veja também o que fazem os protestantes, subindo e descendo rios em lanchas-hospitais, o que fazem os luteranos, que são

homens e mulheres de terras civilizadas européias, que se embrenham nos confins do País para levar a palavra do Evangelho.

Um pastor de almas pode divergir do que esteja sendo feito, mas jamais semeará a discórdia ou aviltará a condição humana. E se tal acontecer, deve ser considerado como uma exceção, nunca uma regra.

Triste declaração.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — **Item 3.**

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 505, de 1976, dos Srs. Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos proferidos pelo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, por ocasião de sua visita às cidades de Tubarão, Itajaí e Blumenau, no Estado de Santa Catarina.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É O SEGUINTE O DISCURSO PROFERIDO PELO PRESIDENTE ERNESTO GEISEL NA CIDADE DE TUBARÃO:

"Venho agradecer as manifestações e o acolhimento que me deram ao chegar a esta cidade, bem como agradecer as expressões e referências que o ilustre Presidente da ELETROSUL fez a mim e ao meu Governo. Há dois fatos importantes que me trazem esta manhã a Tubarão. De um lado, o empreendimento que representa esta usina; são os fatos relacionados com sua constante ampliação. Tive a ventura de assistir ao início de seu funcionamento, como hoje tenho a ventura de vê-la crescer e saber que ela continuará a crescer amanhã. É importante não apenas como instrumento fator de geração de energia, tão necessária à nossa vida e ao nosso desenvolvimento industrial; mas importante também porque ela permite a exploração de uma das grandes riquezas deste Estado. Refiro-me ao carvão, que nós apenas estamos começando a descobrir, mas que, pelas perspectivas que se abrem, representa um instrumento extraordinário e promissor para o desenvolvimento não só da área mas de todo o Brasil. Estou informado de que pelas prospecções que estão sendo realizadas, se ampliam constantemente as quantidades, as reservas que até então tinham sido previstas para este produto, não só quantitativamente, mas também qualitativamente, o que nos permite encarar com fundado otimismo os resultados que poderemos colher no futuro.

Esta usina sem dúvida representa o esforço já de uma geração. Mas ela continuará e, como eu disse, crescerá constantemente no aproveitamento econômico de um subproduto que até então estava aqui solto, prejudicando inclusive o meio ambiente.

Mas não é só isso. Há um segundo elemento que me traz a Tubarão. Esta é a constatação da recuperação da cidade da calamidade que a assolou no ano de 1974. Esta recuperação se fez graças a uma conjugação de esforços. Foi o esforço do Governo Federal, em recursos financeiros, tecnologia, em assistência, em obras e, sobretudo, em crédito. Foi o esforço do Governo do Estado que, por sua vez, soube aplicar harmonicamente os recursos do Governo Federal e parcelas de recursos próprios.

Mas foi, sobretudo, o esforço do povo, da população que, com ânimo forte, não se deixou vencer pela calamidade e que, desde então, não só se recuperou

material e moralmente, mas também soube crescer. Tubarão hoje é bem maior do que era ontem e amanhã será maior ainda.

Mas este esforço conjugado é sem dúvida o milagre que nós realizamos. Não os que demagogicamente, sobretudo nesta campanha eleitoral, nos apresentam a nós — quando eu falo de nós, eu falo da ARENA — como sendo apenas Governo, enquanto os nossos adversários se consideram como o povo, procurando dissocia o Governo do povo e apresentar o povo como adversário do Governo. Eu não aceito esta tese. Pelo contrário, considero esta tese demagógica e impatriótica, porque o Governo é o povo; o Governo existe para o povo e, desde o início do meu Governo, eu tenho proclamado que o objetivo dele é o bem-estar do homem. Creio que esta promessa, este objetivo, até hoje não foi desmentido. Apesar das dificuldades que enfrentamos, dos problemas naturais que afloram o mundo inteiro, e que também aqui se manifestam, temos realizado, temos progredido, temos desenvolvido o País, e sempre voltados para o homem. Continuaremos assim e, sem dúvida, se nós soubermos desenvolver esta união, torná-la mais forte, saberemos vencer os nossos adversários e continuaremos a construir a grandeza do Brasil."

É O SEGUINTE O DISCURSO PROFERIDO PELO PRESIDENTE ERNESTO GEISEL NA CIDADE DE ITAJAI.

"É com prazer que compareço hoje a esta sessão solene de encerramento do congresso da Associação Catarinense dos Municípios. Tenho já manifestado em várias oportunidades a importância que o meu Governo atribui aos municípios. Recordo-me que participei de um congresso de municípios no Estado de São Paulo, que se realizou na cidade de Guarujá. Participei em Porto Alegre de um congresso de vereadores do Estado do Rio Grande do Sul, particularmente dos vereadores da ARENA.

"E hoje, venho participar do encerramento deste congresso da Associação dos Municípios do Estado de Santa Catarina. Com isso, pretendo demonstrar-lhes mais uma vez a importância que realmente se atribui, no meu Governo, aos municípios.

"São os municípios as bases comunitárias da Nação, são os municípios as bases em que se formam as lideranças que dirigem e vão dirigir no futuro, os destinos do País. É no município que as pessoas se conhecem e que se formam os principais vínculos. São eles, em suma, as bases fundamentais da nação brasileira. Lutam, sem dúvida, com inúmeras dificuldades, para o desempenho de sua atribuição principal, que é o bem-estar dos municípios, mas, sempre dentro da evolução natural da humanidade. Há necessidade de maiores recursos disponíveis para atendê-la, e o estabelecimento de propriedades para a aplicação dos recursos constitui para um administrador um desafio difícil de enfrentar. Isso ocorre na área do Município, na área do Estado e ocorre na área Federal. Sempre nos defrontamos com maior número de problemas, sem dúvida, problemas cada vez mais complexos, muito além das possibilidades de recursos que nós temos.

"Governar consiste em aplicar judiciosamente estes recursos e cabe sempre sermos realistas, termos os pés no chão e fazermos aquilo que é possível, sobretudo empregamos estes recursos adequadamente, com a necessária economicidade, de modo a evitar o seu desperdício e obtermos o máximo de rendimento.

"Tenho me preocupado em dar aos municípios melhores recursos, e promovi, através da ARENA, a promulgação de uma emenda constitucional, que visa assegurar aos Estados e municípios, gradativamente, durante quatro anos, uma maior soma de participa-

ção, uma maior participação nas rendas arrecadadas pelo Governo Federal.

"Sem dúvida que isto é pouco, mas é o que, no momento é possível, sendo que, por outro lado, continuamos a procurar meios e maneiras de aumentar as rendas dos municípios. Temos, por um lado, uma limitação natural que é a capacidade do contribuinte brasileiro.

"Não é possível sobreregar ainda mais o povo com maior tributo, tendo em vista arrecadar recursos para realizar obras e outros empreendimentos. Não há uma limitação natural dos recursos de que podemos dispor.

"Só existe de fato uma maneira de sairmos deste círculo vicioso. E esta maneira é o trabalho, organizarmos cada vez mais e produzirmos cada vez mais. Se nós conseguirmos multiplicar a nossa produção agrícola, se nós conseguirmos desenvolver mais a nossa pecuária, se nós conseguirmos criar novas indústrias com bases sólidas e não fictícias, se nós conseguirmos despertar mais, sem dúvida que através desta geração de recursos nós disporemos de melhores rendas e teremos maiores possibilidades de criar escolas, de construir estradas, de fazermos portos, de termos aeroportos, de termos hospitais e assim por diante.

"Somos do trabalho e temos procurado em todos os setores de atividade que estejam ao meu alcance, propagar e sobretudo dar exemplo.

"Todos somos trabalhadores em diferentes ramos da atividade que exercemos e todos temos que nos unir e somar forças para que este trabalho renda e produza e, sobretudo, para que não nos deixemos vencer de um lado pela demagogia e de outro lado pelo derrotismo que não tem condições de enfrentar as dificuldades que se apresentam que, ao invés de lutar para vencê-las, se dedica a propagar este derrotismo no seio do povo. É uma obra sumamente impatriótica e sumamente irreal, e que o povo não se deixe iludir por este derrotismo.

"Ele tem em si reservas de energia e capacidade suficiente para vencer estes problemas, problemas que muitas vezes se nos deparam como extremamente difíceis, mas que se nós os compararmos com os problemas vividos no passado, com problemas vividos em outras regiões, em outros países, verificaremos que eles são realmente pequenos e que nós somos suficientemente grandes para vencê-los e dominá-los através dos tempos.

"É fundamental, entretanto, que nos unamos e é necessário que o povo continue a ter confiança no Governo. Acredite neste Governo que está voltado para os problemas do povo, Governo que tem como objetivo como muitas vezes já disse, assegurar o nosso desenvolvimento, porque só com o desenvolvimento é que nós podemos transformar uma nação que o Brasil aspira ser e justamente algum dia há de ser.

"Nós temos de lutar unidos, temos de estar unidos, povo e Governo, numa confiança recíproca, numa solidariedade que nos permita atingir realmente através do trabalho, do esforço comum, este resultado, e eu conto com o povo de Santa Catarina, acredito que ele não me faltará. Muitos criticam o meu engajamento neste problema das eleições municipais. Justamente porque eu acho o município importante na vida nacional, como célula básica, é que me engajo e me interesso pelas eleições municipais. Elas não são menos importantes que as eleições para as Assembleias, Câmara de Deputados, para Senador ou para a própria Presidência da República. Elas são fundamentais e são básicas. E através delas que nós estruturamos o nosso Partido, que é a ARENA, que é o Partido da Revolução.

É através delas que nós damos ao povo a oportunidade de votar nos nossos candidatos, que, antes de mais nada, devem ser homens que mereçam o respeito do povo e que, pelo seu passado, sejam capazes de realizar as obras que realmente a comunidade espera.

“Eu confio em vós, e acho que podemos realizar este objetivo, de dar ao povo bons prefeitos, bons vereadores, para que os municípios se desenvolvam e progridam no interesse local, estadual e, sobretudo, no interesse do Brasil.”

É O SEGUINTE O DISCURSO PROFERIDO PELO PRESIDENTE ERNESTO GEISEL NA CIDADE DE BLUMENAU:

“Por diversas vezes, no decorrer da minha vida, eu tive a oportunidade de vir a Blumenau. Tive contatos com esta cidade e os seus problemas, numa época de minha vida militar, em que exercei interinamente, é bem verdade, o Comando da 5.ª Região Militar, com sede em Curitiba. Mais tarde voltei aqui, em companhia do grande Presidente Castello Branco. Voltei ainda como simples particular, em viagem de férias para gozar alguns dias de repouso nesta cidade. Em todas essas oportunidades me capacitei do trabalho que aqui se desenvolve, das qualidades profissionais, morais e nacionais do povo que aqui vive.

“Encontrei sempre patrícios, amigos generosos, cordiais, voltados ao trabalho pacífico e ordeiro, numa ânsia de um contínuo progresso. Por isto tudo eu acho que o povo de Blumenau está intimamente vinculado ao meu Governo. Porque eu também quero o progresso. Quero o progresso, porque só através dele é que o Brasil vai se tornar grande; só através do trabalho perseverante, suado, do dia-a-dia, com o nosso próprio esforço, é que nós cresceremos; só com esse trabalho é que nós elevaremos o nível de vida de nossa população; e poderemos ter o bem-estar que outros países, que outros povos já mais adiantados, hoje têm.

“Mas Blumenau é dentro do Brasil em grande parte uma área privilegiada, pelo seu povo pela sua natureza. Mas, principalmente, pela vontade, pelo sentimento coletivo do progresso. Os atos que hoje aqui foram anunciados, na maior parte da área estadual, mas alguns também na área federal, indicam o reconhecimento do Governo das necessidades desta região. E o seu desejo de corresponder a essas necessidades, fazendo dentro dos recursos de que dispõe, aquilo que é necessário. Vale dizer que esses atos representam a conjugação entre o Governo e o povo, ambos irmanados num mesmo objetivo.

“Dentre os problemas que mais martirizam esta região, sem dúvida, está o da enchente. É uma enchente periódica que se verifica, através dos anos, e que causa malefícios extraordinários e sofridos, sem dúvida, por toda a sua população. Tivemos, ainda recentemente, uma nova enchente e novamente Blumenau sofreu. Na emergência, o Governo do Estado e o Governo Federal, assim como as autoridades municipais e o povo todo, se conjugaram para minorar esse sofrimento. Acho, porém, que é tempo de se acabar com isso. É tempo de realizar, em definitivo, os empreendimentos necessários para que esses males não mais se verifiquem. Já foram construídas duas barragens no sentido de diminuir o fluxo das torrentes que desabam sobre o nosso rio e consequentemente sobre a cidade. Desejo anunciar-lhes que a terceira barragem, a Barragem Norte, já foi iniciada; as suas obras estão em andamento. Elas serão continuadas e serão, dentro em breve, levadas a termo. Estou certo, se não sobrevierem acontecimentos fora do nosso controle, que em 1978 esta barragem estará concluída, e se Deus quiser, Blumenau nunca mais terá enchente.

“Para tudo isto, porém, é preciso que o povo saiba o que o Governo faz e ajude; ajude dando seu apoio ao Governo; compreenda o Governo; acrede na sinceridade do Governo quando ele diz que o objetivo de sua ação é o bem-estar do homem; acrede no Governo quando o Governo se esforça para impulsionar este País para a frente. Que saiba resistir às críticas demagógicas, às críticas dos irresponsáveis; saiba distinguir o que é sincero do que é demagogia, o que é otimismo do que é pessimismo, o que o Governo faz, por necessidade, usando os recursos que o povo lhe fornece através dos impostos, para empregá-los devida e honestamente. Ajudem, e nós levaremos este País para a frente. Muito obrigado”.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 58, de 1975 (n.º 1.182-C/73, na Casa de origem), que inclui Representante da Associação Nacional de Fabricantes de Veículos Automotores — ANFAVEA — no Conselho Nacional de Trânsito, tendo

PARECERES, sob n.ºs 183 e 532, de 1976, da Comissão:

- de Transportes, Comunicações e Obras Públicas
- 1.º Pronunciamento: favorável ao Projeto;
- 2.º Pronunciamento: (Reexame solicitado em Plenário), favorável ao Projeto com a Emenda que apresenta de n.º 1-CT.

Em discussão o projeto e a emenda.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado:

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 58, DE 1975

(N.º 1.182-C/73, na Casa de origem)

Inclui representante da Associação Nacional de Fabricantes de Veículos Automotores — ANFAVEA — no Conselho Nacional de Trânsito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O art. 4.º do Código Nacional de Trânsito — Lei n.º 5.108, de 21 de setembro de 1966, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 237, de 23 de fevereiro de 1967 — é acrescido da seguinte alínea:

“Art. 4.º

n) Um representante da Associação Nacional de Fabricantes de Veículos Automotores — ANFAVEA.”

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa) Rejeitada.

O projeto vai à sanção.

É a seguinte a emenda rejeitada:

EMENDA N.º 1-CT

Dê-se ao art. 1.º a seguinte redação:

“Art. 1.º O art. 4.º do Código Nacional de Trânsito — Lei n.º 5.108, de 21 de setembro de

1966, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 237, de 23 de fevereiro de 1967 — é acrescido das seguintes alíneas e do § 3.º:

"Art. 4.º

n.) Um representante da Associação Nacional de Fabricantes de Veículos Automotores — ANFAVEA.

o.) Um representante da Associação Brasileira de Revendedores Autorizados de Veículos — ABRAVE."

§ 3.º As entidades patronais e profissionais de que se referem este artigo são aquelas reconhecidas pelo órgão competente como representantes das respectivas categorias."

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 5:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 12, de 1976, do Senhor Senador Franco Montoro, que eleva o valor de benefícios mínimos a cargo do INPS, dando nova redação ao § 5.º do art. 3.º da Lei n.º 5.890, de 8 de junho de 1973, tendo

PARECER, sob n.º 351, de 1976, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e juridicidade, como voto vencido dos Senhores Senadores Leite Chaves e Nelson Carneiro.

A matéria constou na Ordem do Dia de 16 de setembro, tendo a discussão adiada, a requerimento do Sr. Senador Franco Montoro, para a presente Sessão.

A Presidência, entretanto, não havendo objeção do Plenário, deixa de submeter o projeto à deliberação, tendo em vista a existência do Requerimento n.º 503, de 1976, através do qual são solicitadas informações ao Poder Executivo a respeito do assunto. (Pausa.)

O projeto ficará na Secretaria-Geral da Mesa, aguardando as informações solicitadas.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

	1973	1974	1975
Receita	21.309.457.801,63	31.927.256.787,19	48.775.588.383,08
Despesa	19.736.259.411,04	28.525.241.420,16	45.433.718.308,09
Diferença	1.573.198.390,59	3.402.015.367,03	3.341.870.074,99

Em todos os exercícios verificou-se um superávit superior a 1 bilhão e 500 milhões; e um superávit que vem aumentando.

Qual a previsão para o futuro? E aqui é que causa estranheza completa a qualquer pessoa que atentamente leia a resposta.

Qual a previsão para receita e despesa nos próximos anos?

	1976	1977	1978
Receita	64.785.644.000,00	98.074.998.000,00	111.458.843.000,00
Despesa	64.785.644.000,00	98.074.998.000,00	111.458.843.000,00

Saldo, zero.

Ora, contraria todas as leis de previsão, de bom senso, admitir-se que no futuro, quando nos últimos

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Inicialmente, peço a palavra para enaltecer a atuação da Mesa que, de ofício, determina a provisão anuncuada por V. Ex.º Trata-se de um projeto de alta significação social, introduzindo medida reclamada pela família trabalhadora brasileira.

Estabelece o projeto que "o valor mensal dos benefícios de prestação continuada não poderá ser inferior aos seguintes percentuais: de 100%, para os casos de auxílio-doença e aposentadoria, em relação ao salário mínimo e de 60%, para os casos de pensão."

O salário mínimo já é uma quantia irrisória. Pela própria definição constitucional, é assegurada ao trabalhador brasileiro a percepção do salário mínimo. Se ele se aposenta ou sofre uma enfermidade que lhe assegure a percepção do auxílio-doença, não se comprehende que doente, ele perceba menos que o salário mínimo. Esta é uma exigência de rigorosa justiça.

Na Comissão de Constituição e Justiça, estranhamente, opinou-se pela inconstitucionalidade do projeto, porque não se indicavam os recursos cabíveis. Ora, o recurso é indicado claramente no próprio projeto: "os encargos decorrentes desta Lei, sem qualquer aumento de contribuição, serão atendidos com as receitas previstas no art. 6º da Lei Orgânica da Previdência Social."

Temos em mãos documentos que demonstram existirem recursos mais do que suficientes para cobrir esse encargo. Mas, a Comissão de Constituição e Justiça opinou pela inconstitucionalidade, admitindo que não havia, que esses recursos não eram suficientes. Pretendendo demonstrar o contrário, formulamos um requerimento de informações ao Ministro da Previdência e Assistência Social, para que nos indicasse se a fonte indicada tem ou não recursos para isso. Passados vários meses, a resposta não veio. Afinal, chegou com algum atraso a resposta, mas para estranheza daqueles que a examinaram, ela contém dados contrários a documentos oficiais do próprio INPS. Parece que há dois pesos e duas medidas. Para mostrar que havia recursos formulamos duas perguntas. A primeira: "Qual tem sido a receita e a despesa do INPS nos últimos anos?" E: "qual a previsão para os exercícios futuros?"

Resposta do INPS à primeira pergunta: "Em relação aos últimos anos:

a) diferença entre a receita e a despesa nos 3 (três) últimos anos:

anos está havendo um superávit e, nos dois últimos anos, superior a 3 bilhões de cruzeiros, no próximo ano, milagrosamente, não vai haver saldo algum.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Com muito prazer.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Enquanto V. Ex.^a lia os dados referentes aos exercícios passados, eu fui mentalmente obtendo o percentual, a diferença, isto é, quanto representava o percentual na receita, e notei, pelo cálculo que fui fazendo, que esse percentual vem diminuindo.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Não é exato.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Bem, então peço que V. Ex.^a repita, que vou fazer as contas.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Em 1973, o saldo era de 1 bilhão e 500 milhões; em 1974, 3 bilhões e 400 milhões.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Não. Quanto foi a receita em 1973?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Receita de 1973, 21 bilhões; despesa, 19 bilhões.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — A diferença é de 2 bilhões.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Diferença de 1 bilhão e 573 milhões. Em 1974; arrecadação, 31 bilhões e despesa, 28 bilhões.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Diferença de 3 bilhões.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Exato. Em 1975; arrecadação, 48 bilhões e despesa, 45 bilhões.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Diferença de 3 bilhões.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Exato, Ex.^a

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Verá V. Ex.^a que, em 1973, a diferença foi de 2 bilhões e representa, mais ou menos, 10% da arrecadação. No ano de 1974, a diferença, que foi de 3 bilhões, está em torno de 10%, ainda. Em 1975, em que a arrecadação foi de 48 bilhões, a diferença foi 3 bilhões, representando, mais ou menos, 6%. Quer dizer, o percentual — que eu tinha feito de cabeça — em razão da receita, vem caindo.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Mas quanto seria, no seu entender, a diferença? 10%? É discutível este dado.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Não, não sei. Eu apenas acho que os dados não são animadores.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Mas eu quero saber se os dados justificam esta conclusão! Na pior das hipóteses, tomando como válida a argumentação de V. Ex.^a, a diferença seria de 10%. Ora, a arrecadação é de 50 bilhões. Então, 10%; a diferença seria 5 bilhões, e eles colocam um zero.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Com prazer.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — O Senador Ruy Santos, com o seu aparte, nos deixa assustados, porque se a receita apresenta superávit, que ele disse que não é animador, e para o futuro, para o ano de 1977, não apresenta mais superávit nenhum, de que

maneira nós vamos ficar? Realmente, é constrangedor.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Com prazer.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Se tivesse que responder futurologicamente, à pergunta de V. Ex.^a, responderia: colocando equilíbrio entre a receita e a despesa. Não posso estabelecer de quanto será a despesa em 1978 ou em 1979.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Exato. Mas eu falo em 1976.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Mas, se passar o projeto de V. Ex.^a, desaparece; talvez até ultrapasse.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — V. Ex.^a se refere ao futuro, e temos em mãos uma resposta que o contraria. Diz V. Ex.^a: se dependesse de V. Ex.^a, diria que a despesa será igual a receita, ela se igualaria.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Pode ser! Pode ser!

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Foi a resposta de V. Ex.^a. Mas, acontece que V. Ex.^a fica, aí, mais realista que o rei, porque o Ministério do Trabalho, no *Diário Oficial* de 3 de junho último, publica a previsão e não fez o que V. Ex.^a disse que faria.

Diz: "Portaria n.º 308, de 7 de maio de 1976..."

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Previsão para que ano?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — 1976. "Receita — 68 bilhões; Despesa — 64 bilhões; Superávit — 4 bilhões." Isto está no *Diário Oficial*, Sr. Presidente.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Mas para 1976 se comprehende, porque estamos em 1976. Agora, para 1977 e 1978, como V. Ex.^a quer, é que eu não vejo jeito.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Mas, vamos ver a resposta do Governo, porque V. Ex.^a não está ajudando. Está, na realidade, dando uma resposta contrária à do Governo.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Não! Não conheço a resposta do Governo. Estou ouvindo V. Ex.^a

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Mas V. Ex.^a está tentando uma defesa que, na realidade, não ajuda o Governo.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Não estou fazendo defesa.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — O Governo declara, no *Diário Oficial* do dia 3 de junho, que haverá um superávit de 4 bilhões e 300 milhões de cruzeiros em 1976.

Pois bem! Na informação que mandou ao Senado, o que é que diz o Ministro? Diz o contrário. Diz que a receita será de 64 bilhões e a despesa de 64 bilhões. São duas informações: uma, para o Executivo, publicada no *Diário Oficial*, e outra para o Congresso Nacional. Na publicação oficial, há um saldo. Para o Congresso Nacional, não há saldo. E não pode espichar recursos para os projetos de lei.

Existe, Sr. Presidente, algo de muito sério na resposta mandada pelo Ministério da Previdência e

Assistência Social. Será que pensam os técnicos do Ministério que os parlamentares não lêem as respostas aos pedidos de informação que lhes são formulados?

Existe aqui, Sr. Presidente, uma visível contradição, que exige uma explicação do Ministério. Para servir de fundamento aos projetos apresentados no Senado Federal, que exigem uma pequena despesa, eles dizem: não haverá nenhum saldo. E dá o dado oficial — 76 — a previsão do Ministério: Receita — 64 bilhões, 785 milhões, 664 mil cruzeiros. Chega até ao milhar de cruzeiros. Despesa — exatamente igual. 64 bilhões, 785 milhões, 664 mil cruzeiros.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Ora, no documento que acabo de citar, publicado no **Diário Oficial**, o dado é outro. Reconhece-se, como é normal, como ocorreu em todos os anos anteriores, um superávit. A diferença é a seguinte: está provado que há recursos para fazer face a essa despesa prevista no projeto e que o projeto, de forma nenhuma, é inconstitucional. Poder-se-á discutir o mérito do projeto, e a Comissão de Legislação Social opinará sobre isso. Mas, dizer-se, como se disse na Comissão de Constituição e Justiça, que o projeto é inconstitucional, porque não há recursos, tem a sua refutação nos dados oficiais, mencionados nessa informação.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Ouço, com prazer, o aparte de V. Ex.^a

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Nobre Senador, o projeto de V. Ex.^a diz o seguinte, no seu art. 1º, § 5º:

“§ 5º O valor mensal dos benefícios de prestação continuada não poderá ser inferior aos seguintes percentuais, em relação ao valor do salário mínimo mensal de adulto vigente na localidade de trabalho do segurado:

I — a 100%, para os casos de auxílio-doença e aposentadoria;

II — a 60%, para os casos de pensão.”

V. Ex.^a, ex-Ministro do Trabalho, sabe que o salário mínimo aumenta anualmente, e neste período inflacionário, tem que aumentar ainda mais.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — E a arrecadação também aumenta, na mesma proporção.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Na mesma proporção não, porque os gastos também aumentam. Não é só a receita que aumenta — a despesa também aumenta!

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Não, Excelência! A contribuição para o INPS é matemática, proporcional ao salário; se o salário aumenta, a contribuição aumenta.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — A contribuição é para cobrir a despesa. Se V. Ex.^a sugere 100% para os casos de auxílio-doença, com essa elevação anual do salário mínimo, ninguém poderá prever se haverá condições, daqui a 1, 2 ou 3 anos, para se pagar.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Se o argumento de V. Ex.^a fosse exato, ele valeria, também, para o Executivo, que, entretanto, manda, para cá, projetos um atrás do outro, na base da previsão.

Essa previsão, hoje, constitui objeto de uma ciência chamada Atuária, que prevê com rigorosa precisão. E note V. Ex.^a — eu falo em 100% do salário mínimo. A lei fala em 90%. O aumento é apenas de 10% — uma insignificância! É evidente que o projeto comporta.

Mas, Sr. Presidente, o que quero destacar, no momento, é a incongruência, para não usar uma expressão mais forte para esta informação enviada ao Congresso. Como afirmar que não há previsão de saldo, quando está publicada esta previsão no **Diário Oficial**? Ou será que há dois critérios? Um, para o Legislativo, e outro para o Executivo. Para o Legislativo, não há saldo e, portanto, não podem ser apresentados e aprovados projetos; para o Executivo, há saldo — está no **Diário Oficial**, na parte do Executivo.

Esta contradição, Sr. Presidente, tem que ser desfeita. Por isso, encaminhamos ao Ministério da Previdência e Assistência Social as ponderações que acabamos de fazer, para que ele esclareça qual dos dois dados é válido. Ele nos diz duas coisas diferentes: numa hora, nos diz, “não há saldo”, noutra, “há um saldo de quatro bilhões”. A informação do **Diário Oficial** é uma, a informação ao requerimento formulado pelo Senado é outra.

Assim, Sr. Presidente, iríamos requerer aquela providência que V. Ex.^a, antecipando-se a nossa solicitação, acaba de decidir que a matéria fique na Secretaria, aguardando resposta do Ministério, para o esclarecimento desta contradição, além de outras que eu me dispenso de salientar, porque estão na mesma linha de uma argumentação visivelmente tendenciosa que mantém a mesma falta de consideração para com o Congresso Nacional.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Não apoia-doo!

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Esta é a realidade objetiva!

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Não apoia-doo!

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Tanto que formulamos requerimento, que foi aceito pela Mesa e devolvido ao Ministério, para que ele esclareça essa ambigüidade, que, realmente, nos deixa perpilos.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — É um novo requerimento.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Ao lado da recusa sistemática de dar informações, como tivemos, há dias, ao votar-se a Lei dos Acidentes de Trabalho: no momento da votação, pedimos à Mesa esclarecimento, e uma solicitação de informações formulada no dia da entrada do projeto no Congresso, não mereceu uma resposta do Executivo até o dia da votação. O Congresso precisou examinar todo o projeto de lei, todas as emendas, todas as representações das confederações de empregados e empregadores, discutir toda esta problemática em 90 dias, ou em 45 dias no Senado e 45 dias na Câmara. E o Ministério da Previdência e Assistência Social não teve tempo de, neste mesmo período, responder a um simples requerimento de informações.

Usamos da palavra para salientar, mais uma vez, em nome da dignidade do Congresso Nacional, que é preciso uma modificação no processamento dos nossos requerimentos e da resposta ao Executivo — este pedido.

Isto está na mesma linha, Sr. Presidente, das medidas que aqui estão: Lei dos Acidentes de Trabalho.

votada com aquela precipitação e com o protesto de empregados e empregadores; a Lei das Sociedades Anônimas — acabo de receber agora representantes de vários Estados, trazendo emendas, sugestões, da maior gravidade. As Federações de Indústria, Federações do Comércio, Federações de Empregados e Empregadores queriam ter a oportunidade de ir às Comissões Técnicas levar o seu ponto de vista, para debater-se a matéria, para que uma Lei das Sociedades Anônimas, de importância tão grande para o País, obedecesse àquele processamento normal, das discussões nas Comissões, do esclarecimento. Mas não, o projeto veio em regime de urgência!

É possível admitir-se urgência para a Lei de Acidentes do Trabalho?

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Mas não veio em regime de urgência!

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Veio em regime de prazo fixado. Refiro-me à urgência constitucional — não me refiro à urgência regimental, dentro do Senado, pois seria ultrapassar todas as medidas pretender que o Executivo mandasse para cá, de acordo com o Regimento Interno, ordens para que seguíssemos, na ordem regimental, a preferência ou a urgência prevista no Regimento. Podia-se mandar para debate normal, uma lei dessa importância, e não em noventa dias! Não durante época de campanha eleitoral e, ao mesmo tempo, cinco projetos do maior relevo: Lei das Sociedades Anônimas, Lei do Mercado Mobiliário, Lei dos Acidentes do Trabalho, Lei dos Entorpecentes e ainda, acima de tudo, o Orçamento da República.

É possível levar-se a sério um trabalho legislativo simultâneo como esse? As coisas são votadas de afogadilho, e nós nos transformamos numa espécie de poder homologatório!

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Mas todo trabalho legislativo é simultâneo.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Insistimos, apesar de dizerem que somos repetitivos — é preciso repetir, porque a desconsideração para com o Congresso é também repetitiva. Se a desconsideração é repetitiva, a objeção e o protesto têm que ser repetitivos. E agora demonstramos, mais uma vez, que, além da demora, de ultrapassarem os prazos, a resposta é dada com ausência total de seriedade.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Não apoia-doo! Não apoiado!

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Dizem-nos que não há saldo — ninguém pode sustentar isso, nem V. Ex.^a, Sr. Senador Ruy Santos! Dizer que não há saldo, se todos os anos houve!

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — O titular da Pasta é um homem dos mais sérios deste País!

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP) — Não discuto as pessoas! Discuto os fatos que aqui estão! Alguém pode sustentar que o INPS não terá saldo, este ano? Teve em todos os anos passados...

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — E V. Ex.^a quer dizer que vai.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — E V. Ex.^a se que não vai ter, mas eu mostro o Diário Oficial, onde o próprio Ministério declara que o saldo deste ano é de 4 bilhões.

Tra — de um requerimento de informações para instruir projeto de lei, que é algo de sério. E por isso que devolvemos o requerimento, pedindo que o esclarecimento seja prestado, e aguardando que isso aconteça.

Sr. Presidente, eram estas as declarações que queríamos fazer, para agradecer a providência de V. Ex.^a, e mostrar a profunda justificação, não apenas de ordem social, mas de ordem pública e de defesa do prestígio do Congresso, na medida que V. Ex.^a acaba de determinar. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) —

Item 6.

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 135, de 1976, do Senhor Senador Franco Montoro, que estende aos Trabalhadores Rurais o Abono previsto para os Trabalhadores Urbanos, a ser pago pelo FUNRURAL dentro de suas disponibilidades financeiras, tendo

Parecer, sob n.º 518, de 1976, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

A discussão do presente projeto foi adiada, em virtude de requerimento aprovado pelo Plenário quando de sua inclusão na Ordem do Dia da Sessão de 15 de setembro.

O Regimento Interno, entretanto, no § 2.º do art. 310, permite um segundo adiamento por prazo não superior a 30 dias.

Com esse objetivo, foi encaminhado à Mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N.º 543, DE 1976

Nos termos do art. 310, alínea e, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 135/76, a fim de ser feita na Sessão de 11 de novembro de 1976.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 1976. — Franco Montoro.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia da Sessão de 11 de novembro próximo.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Passa-se, agora, ao item 1.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n.º 102, de 1975-Complementar, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a obtenção de empréstimos simples pelos servidores públicos ao programa de formação do Patrimônio do Servidor Público, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob n.ºs 4 a 6, de 1976, das Comissões:

— de Constituição e Justiça;
— de Serviço Público Civil; e
— de Finanças.

A discussão da matéria foi encerrada na Sessão de 9 de setembro passado, tendo a votação adiada, a requerimento do Sr. Senador Ruy Santos, para a Sessão de 17 de setembro, quando, a requerimento do Sr. Senador Jarbas Passarinho, teve a votação adiada para a presente Sessão.

A votação da matéria, nos termos do art. 322, inciso II, alínea a, e art. 328, do Regimento Interno, será feita pelo processo nominal, sendo necessário, para a sua aprovação, o voto favorável da maioria da Casa.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) Sr. Presidente, pela ordem. A matéria requer votação nominal e é evidente a ausência de **quorum**, em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sendo evidente a falta de **quorum**, a Presidência retira a matéria de votação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Ivora. (Pausa.)

Sua Excelência não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz. (Pausa.)

Sua Excelência não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho. (Pausa.)

Sua Excelência não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Antes de tecer considerações a respeito do meu pronunciamento desta tarde, desejo registrar que toda a imprensa brasileira defende a realização do debate Franco Montoro—Petrônio Portella pela televisão.

Hoje foi publicada a seguinte charge política:

— Rapaz, o Senador Franco Montoro, do MDB, convidou o Senador Petrônio Portella, da ARENA, para um debate pela televisão.

— ... E quando é que eles partem para os Estados Unidos? — foi a indagação do segundo personagem da charge.

Esta charge retrata o desapontamento da opinião pública, que pode assistir políticos americanos debatendo problemas internos e externos do seu país, mas não pode assistir um debate sobre problemas brasileiros, com a participação de políticos do MDB e da ARENA.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, cheguei ontem do Nordeste. Percorri mais de sessenta Municípios do meu Estado e posso afirmar à Casa e à Nação que o MDB representa uma válvula de escape, o MDB representa a esperança do povo da minha região.

Os jornalistas que acompanharam o Presidente do MDB em sua visita ao meu Estado, ficaram admirados com as magníficas concentrações nos Municípios de Mossoró, Caicó, Currais Novos. Em Mossoró, mais de 20 mil pessoas nas ruas, numa passeata desde às 20 horas até às 3 horas da madrugada do dia seguinte, numa demonstração de efusão, de entusiasmo, de contentamento e de esperança, esperança em um futuro melhor, esperança de que realmente o modelo econômico nacional possa sofrer modificação e que a concentração de renda hoje havida neste País possa modificar-se em benefício dos mais sofridos, dos mais pobres desta Nação, no sentido de terem condições de poder de compra.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o que observei na minha região, região sofrida, região que produz fibras extraordinárias, como o algodão fibroso e o sisal, o que observei é que no interior do meu Estado há um

verdadeiro empobrecimento, a tributação fiscal incidindo violentamente nos produtos agrícolas, o Governo arrecadando uma fábula e o povo sem poder de compra para o alimento.

Em Natal, falta leite. Há filas enormes nas padarias que distribuem esse produto, e os padereiros exigem do comprador de leite que também compre o pão. Lá está acontecendo o seguinte: o cidadão só tem o dinheiro para comprar o litro de leite. Se não pode comprar o pão, está impedido de comprar o leite.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, é um verdadeiro absurdo. Falta leite e vem a coação: aqueles que dispõem do leite, negociado através da padaria, só vendem o produto se a pessoa comprar também o pão. Acontece, muitas das vezes, que o poder aquisitivo do cidadão só dá para comprar o litro do leite, não dispõe do dinheiro para o pagamento do pão. Assim, fica obrigado a voltar de mãos abanando, porque, na realidade, não tem condições de pagar o pão e o leite.

Sr. Presidente, acredito que precisa haver uma modificação neste País, uma modificação no nosso modelo econômico, pois a concentração de rendas aí está: o rico ficando mais rico. O rico, que é ligado às multinacionais ou, então, às empresas estatais, a cada ano que passa ganhando mais, a cada ano que passa enriquecendo mais.

Posso afirmar a V. Ex.^{as} que no interior do meu Estado, em termos de dinheiro, em termos de finanças, estão todos de um lado só.

Sr. Presidente, estou encaminhando, à apreciação das Comissões desta Casa dois projetos, e o primeiro é o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º , DE 1976

Elimina a exigência do período de carência para concessão, pelo INPS, de benefícios em virtude de incapacidade para o trabalho ou morte do segurado.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º A concessão dos benefícios por incapacidade ou morte dos segurados do INPS independe do cumprimento de período de carência.

Art. 2.º Entra esta lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O segundo projeto, estabelece:

“Art. 1.º Nas locações residenciais, a elevação do aluguel não poderá ser superior à metade da percentagem de aumento no valor do maior salário mínimo vigente no País.”

Este projeto é uma norma, é uma disciplina, Sr. Presidente, porque posso afirmar à Casa e à Nação que os proprietários de casas estão aumentando os aluguéis a seu bel-prazer e em determinados Estados, em determinadas regiões os aluguéis estão aumentando 100, 200%.

Voltando ao assunto referente às distorções sociais, recebi várias cartas, entre elas uma que despertou maior atenção, Sr. Presidente, sobre o Conselho Regional de Farmácia. O cidadão dispõe de uma pequena farmácia num distrito de um Município no Rio Grande do Norte e se obriga a pagar ao Conselho Regional de Farmácia a mesma importância que paga uma farmácia instalada — digamos — na Avenida São João, em São Paulo.

Sr. Presidente, não tem sentido as obrigações de um proprietário de farmácia instalada na Avenida São João, em São Paulo, serem as mesmas de quem tem uma pequena farmácia no interior do Rio Grande do Norte. Essas são as distorções que precisam realmente ser reparadas neste País.

Recebi uma outra carta, Sr. Presidente, de um aposentado do INPS. O cidadão, na carta, dá conhecimento de que recebe Cr\$ 552,00 de aposentadoria. Quinhentos e cinqüenta e dois cruzeiros, que não representam hoje, para ele que possui seis filhos, condições mínimas de poder manter a família. Foi aposentado por invalidez, não tem condições de trabalhar, e o que percebe pela aposentadoria não está dando para manter a família.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — V. Ex.^a permite um aparte, nobre Senador Agenor Maria?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com prazer.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — O meu aparte vem atrasado. Deveria tê-lo pedido há dois minutos, justamente quando V. Ex.^a dizia que os proprietários de imóveis vêm aumentando os aluguéis a seu bel-prazer. Atualmente, o que V. Ex.^a disse, talvez seja no sentido da maioria, da quase totalidade, mas não da generalidade, porque, no meu caso pessoal, sou proprietário de dois apartamentos, como vários outros colegas aqui, que têm também seus imóveis, e eu e os colegas, e muitas outras pessoas por esse Brasil afora, obedecemos rigorosamente à lei, no que diz respeito à majoração dos aluguéis. Este aparte quase descabido é apenas para solicitar a V. Ex.^a que não generalize, porque há milhares ou talvez milhões de exceções. Muito obrigado.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Obrigado também a V. Ex.^a

O meu projeto, Senador Luiz Cavalcante, tem como objetivo disciplinar, porque o que é necessário neste País é se encontrar um *modus vivendi* entre o capital e o trabalho. O objetivo do projeto que disciplina os aluguéis, acredito ser justo e creio que V. Ex.^a não é contra disciplinar os aluguéis.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, acredito que só poderemos ter um País desenvolvido se o povo evoluir. Posso afirmar que essa evolução só será possível através da educação de base. O nosso grande problema é de estrutura: o povo, a juventude não têm condições de se aprimorar. Quem ganha o salário mínimo, neste País, não está tendo oportunidade de, pelo menos, manter a família vestida, limpa, asseada.

Aquele projeto meu, encaminhado ao Ministério do Exército no ano passado, no sentido de profissionalizar a juventude rural, é de alta significação, pois, sem preparamos essa juventude, como poderemos ter, no futuro, um País desenvolvido?

O projeto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, continua parado por falta de verbas.

Outro projeto é o das legislações diferenciadas. Não entendo um País continental, como este, com uma só legislação regendo todo o continente. É o caso dessa farmácia, instalada na Av. São João, e outra no interior do Rio Grande do Norte, cumprindo ambas a mesma obrigação. São distorções profundas. No caso de ser resolvido o problema de legislação diferenciada, desapareceriam todas essas distorções.

O outro projeto que eu apresentei...

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — V. Ex.^a me permite, nobre Senador Agenor Maria?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com muito prazer.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Já agora estou inteiramente de acordo com V. Ex.^a, quando, mais uma vez, brada por uma legislação diferenciada. Quero apresentar aqui o caso particular da Legislação Eleitoral. As instruções baixadas pela Justiça Eleitoral são, talvez, da maior oportunidade e de total exequibilidade para Campinas, para Sorocaba, para Itu, mas por que generalizar essas resoluções para aqueles longínquos Municípios do Nordeste? Mais ainda, para os da Amazônia, onde a agência de Banco mais próxima está a três e quatro dias de canoa. Parece-me, nobre Senador, que, afi sim, V. Ex.^a tem carradas de razões quando pede uma legislação diferenciada, inclusive e principalmente no que diz respeito à Legislação Eleitoral. Muito grato a V. Ex.^a

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Sou eu quem agradece, nobre Senador Luiz Cavalcante, porque venho, há muitos anos, sentindo que a preocupação do povo não é nem mais a de cumprir a lei, é de burlar a lei, porque, na sua maioria, ela não oferece condições de ser cumprida. E, por que não oferece condições de ser cumprida? Porque é uma lei só para todo este continente.

A maioria dos empresários e comerciantes que são obrigados a cumprir a lei ao pé da letra, vive em dificuldades. Daí a preocupação de muitos em estudar uma melhor maneira de burlar a lei. Ora, não tem sentido burlar a lei, o que tem sentido é cumpri-la. Mas, infelizmente, por faltarem legislações diferenciadas em nosso País, muitas das vezes o que acontece é o estudo minucioso para ver se se escamoteia ou se burla a lei.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com prazer nobre Senador.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Senador Agenor Maria, eu recordo e muito bem, dos primeiros pronunciamentos de V. Ex.^a nesta Casa, defendendo uma legislação diferenciada para o Nordeste. V. Ex.^a fez, certa ocasião, uma percutiente apreciação em torno da incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias em vários produtos de primeira necessidade. Hoje, desejo aparteá-lo — em que esses sistemas são novamente focalizados da tribuna e por V. Ex.^a — para destacar um fato que está realmente a merecer a nossa maior e especial atenção. Há alguns dias a imprensa divulgou matéria segundo a qual o Governo estaria inclinado a modificar, através de Decreto-Lei, a distribuição dos recursos do Imposto sobre Circulação de Mercadorias aos municípios brasileiros. Acontece que, decorrido já um apreciável lapso de tempo, o Decreto-Lei não foi divulgado nem publicado, e a sistemática usada pelo Governo é agora do Decreto-Lei — apesar do Congresso estar funcionando — e mais do que isso, já se diz que esse novo decreto não entrará em vigor no corrente ano. Teria havido, então, um recuo no setor governamental competente em relação à matéria. Então, uma nova expectativa surge em todo o País para se saber se o Governo vai ou não modificar os critérios de distribuição do Imposto sobre Circulação de Mercadorias. Era o aparte que desejava dar a V. Ex.^a que, nesta Casa, tem se preocupado tão fundamentalmente com esse problema relacionado com a legislação tributária do País.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado, Senador Mauro Benevides. O problema preocupa a mim e, acredito, que a todos nós.

No meu Estado há duas firmas que exploram a scheelita que é reduzida a tungstênio. Essa scheelita é exportada, sofrendo uma incidência fiscal de 4%. Quando o produtor rural vai vender a sua produção — o milho, o feijão, a farinha, etc. — a incidência fiscal é de 17,5%. Não entendo; o minério sofrendo uma incidência fiscal de 4% e o gênero de primeiríssima necessidade pagando 17,5%. Essa tributação violentou a economia do ruralista brasileiro, especialmente a do nordestino, pois não temos condições de sofrer uma incidência fiscal da ordem de 17,5%, recaindo sobre a produção do homem do campo. Essa incidência fiscal não tem sentido.

Um outro aspecto: não comprehendo e não vejo o menor sentido possa continuar a taxa de ICM de um aparelho de televisão ser a mesma de um saco de feijão. A televisão é um bem de consumo, de lazer ao passo que o feijão é um produto de primeiríssima necessidade. Daí, Senador Mauro Benevides, a minha preocupação com o problema da injustiça tributária. Acredito que precisa haver uma modificação de critérios, pois não tem sentido haver um só imposto para coisas diferentes. Como se comprehender que uma geladeira e um aparelho de ar condicionado tenham a mesma taxa de ICM do gênero de primeira necessidade?

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com todo o prazer.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Nobre Senador Agenor Maria, tive ocasião de, no primeiro semestre deste ano, fazer uma apreciação em torno do Imposto sobre Circulação de Mercadorias no que tange aos interesses do meu Estado, o Ceará, e com base em dados fornecidos pelo Centro de Informações Fazendárias, dei a conhecer à Casa, que o prejuízo, para utilizar aqui uma expressão comum, causado ao Estado pela sistemática do ICM, no exercício de 1975, chegará à casa de Cr\$ 465.000.000,00 confrontadas as mercadorias entradas e saídas nos postos de fronteira do Estado. Veja V. Ex.^a: é uma importância substancial para um Estado de orçamento minguado, como é o do Estado do Ceará. Naquela oportunidade, como agora, quero exatamente chamar a atenção da Casa, uma vez mais, para a necessidade de se promover imediatamente a reformulação do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Muito obrigado, Senador Mauro Benevides. Mas não me canso de dizer desta tribuna o que precisa ser feito neste País é disciplinar todos os problemas, equacionando-os dentro desse espírito de ordem porque só assim podemos encontrar um denominador comum.

Veja bem, V. Ex.^a, o aspecto dos juros. É o mesmo paradoxo. Um cidadão vai comprar um Galaxie para o seu status, o outro vai comprar um caminhão para trabalhar, e o juro é o mesmo. Como entender juros iguais para coisas totalmente diferentes? Quem compra um Galaxie para o seu status tem por finalidade passear. O cidadão que compra um caminhão para trabalhar paga o mesmo juro que aquele que está comprando um carro para manter o seu status. Não tem sentido! É o mesmo problema do tributo; a taxa do ICM da geladeira ser a mesma do feijão, da farinha e da rapadura.

O que peço desta tribuna, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é de que precisamos equacionar o nosso problema, tendo em vista esta realidade. Daí por que peço, desde que aqui cheguei legislações diferenciadas, porque com a que aí está, com o modelo econômico

que temos, vamos, a cada dia que se passa, empobrecendo mais.

Posso afirmar o seguinte: não conheço, Sr. Presidente e Srs. Senadores, hoje, no Nordeste, nenhum agricultor que, não tendo se ligado a outros negócios, não esteja realmente sofrendo muitas dificuldades.

Como podemos segurar o homem do campo se ele não tiver perspectivas?

Uma casa de porte médio, em Natal, rende de aluguel, hoje, Cr\$ 120.000,00 por ano ou seja, está sendo alugada à razão de Cr\$ 10.000,00 por mês. Não conheço pequena ou média propriedade no Nordeste, que renda esta importância.

Como poderemos evitar o êxodo rural, se o homem do interior está cada vez mais pobre, mais sofrido? Está sendo favorecido uma minoria em detrimento da maioria que trabalha e produz neste País.

Aqui ficam as minhas observações e, ao mesmo tempo, o meu apelo no sentido de que o Governo acorde para esta realidade, sob pena de se fazer tarde, num futuro bem próximo. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tenho em mãos um editorial do jornal **O Estado de S. Paulo** de 6 deste mês, sob o título "A Esquerda Reage à Derrota."

Sr. Presidente, é interessante que se repita, nesta Casa: Sempre que a imprensa trate de assunto da importância como esse, que repto da maior atualidade, que se traga, para que fique registrado nos Anais do Senado Federal, testemunho de acontecimentos da atualidade.

Diz a referida nota publicada no **O Estado de S. Paulo**, no seu editorial:

NOTAS E INFORMAÇÕES

A "esquerda" reage à derrota

A chamada "esquerda" mundial, mais especificamente a europeia, reagiu com histeria à derrota sofrida pela social-democracia nas recentes eleições legislativas na Suécia e no pleito do último domingo na República Federal da Alemanha. As esquerdas totalitárias esforçam-se por integrar em seu movimento de propósitos monolíticos as esquerdas democráticas, como as sociais-democracias sueca e alemã-occidental. São dois os objetivos principais da política dos comunistas que insistem na formação de "frentes populares" integradas por socialistas, sociais-democráticos, "progressistas" clericais e elementos da chamada "burguesia nacional" sob a liderança firme do PC.

Primeiro, a constituição de maioria que os PSs jamais poderiam conquistar com suas próprias forças e em seguida, a absorção das esquerdas democráticas pela ideologia das nacionalizações, coletivizações, programa do socialismo integral e totalitário, incompatível com a sobrevivência, a longo prazo, das garantias constitucionais das liberdades e dos direitos fundamentais. Segundo, comprometendo as esquerdas democráticas com os propósitos totalitários das "frentes populares", conturbar a opinião pública e inocular na consciência cole-

tiva a idéia de que tudo que não for "frentista", enfim, qualquer programa que não incluir nacionalizações, identificadas com a reforma, com o progresso, com a generosidade social e exaltação humanista, terá de ser rejeitado como "reação", "direitismo", "nacionalismo chauvinista e pequeno burguês", em suma, como atração e recaída no obscurantismo capitalista.

Sr. Presidente, achei interessante transcrever este trecho do editorial do **O Estado de S. Paulo**. Já tive oportunidade de ocupar esta tribuna e dizer, na essência, o que está publicado neste editorial.

Quando se propôs aqui mesmo, nesta Casa, que se formasse uma frente ampla, composta de operários, de estudantes, de advogados, de classes empresariais, denunciei, exatamente, que isso era uma idéia comunista, pois ela estava em consonância com o que os comunistas, lá fora, estavam pregando. Cheguei até a advertir que tinha receio que o comunismo não chegasse até nós por gravidade, porque aquilo que está lá fora, que se trabalha, que se luta, que se vê em acontecimentos que estavam se desenrolando, então, poderíamos, amanhã ou depois, ser surpreendidos com a vitória comunista, no Brasil, por gravidade.

Exatamente meses depois, fui criticado, Sr. Presidente. Mas, muitos meses depois é o **Estadão**, o insuspeito **O Estado de S. Paulo**, um jornal, sem dúvida nenhuma, dos mais importantes, senão o mais importante dos que circulam dentro do nosso País, que vem repetir aquilo que já eu disse nesta tribuna. Consequentemente, eu não podia deixar de transcrever aquilo que denunciei, há muitos meses atrás, e quase fui apedrejado por muitos. Mas, esses são os acontecimentos; essa é a realidade.

Sempre achei que aqueles que se dizem esquerdistas são os que mais escondem, realmente, os propósitos para poderem conviver melhor com o sistema comunista.

É o que está aqui, realmente, retratado, neste editorial de **O Estado de S. Paulo**.

Era só isso, Sr. Presidente, que eu desejava deixar registrado, nos Anais da Casa, nesta tarde. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Após longo período sob regime de intervenção, o Conselho Regional de Técnicos de Administração da 3.ª Região, que abrange os Estados do Ceará, Piauí e Maranhão, voltou a realizar eleições para a escolha de seus novos dirigentes, em clima de entusiástica movimentação.

Durante dois anos, os componentes da valorosa classe aguardaram a sustação da medida intervencionista, preparando, por outro lado, as chapas que, ao restabelecer-se a normalidade, deveriam concorrer ao pleito.

A inexplicável demora ocorrida para a fixação da data em que a competição efetuar-se-ia, não arrefeceu o ânimo de luta dos líderes das duas correntes então ali existentes, levando-os a elaborar um programa de diretrizes e metas, como meio de assegurar a preferência dos técnicos de administração registrados no Conselho e em condições, assim, de exercitarem o direito de voto.

No dia 23 de setembro passado, com fiscalização oficial, a eleição teve lugar dentro das normas legais

pertinentes, logrando expressiva maioria a chapa denominada "Francisco Aniceto de Carvalho Neto", composta pelos seguintes profissionais:

Presidente: Luis Carlos Aires Barreira Nanan

Vice-Presidente: Stenio Rocha Carvalho Lima

1.º-Secretário: Humberto Vitorino Dantas

2.º-Secretário: José Eribaldo Campos Lima

1.º-Tesoureiro: Luís Holanda Costa

2.º-Tesoureiro: Plácido Castelo Sobrinho

Conselheiros: Paulo Aguiar Frota — Idelsuite Tavares Carneiro — Cesar Claudio Rabelo Cavalcante.

Membros Suplentes: Carlos Isidoro Sanford Paracamps — Ronaldo Santiago Nunes — Samir Youssef Jereissati — José Eoaci Soares Lima — Maria do Socorro Ferreira de Miranda — Vera Lúcia de Pontes Gondim — Antônio Claudio Camara Montenegro — José Alves de Oliveira.

Candidatos de Chapas Individuais (Representantes junto ao CFTAO: Carlos Mauro Cabral Benevides — Ilailson Silveira de Araujo.

Ressalte-se que os eleitos, que se empossarão oportunamente, deram a conhecer o sumário das atividades que desenvolverão, numa prova de que se acham imbuidos dos melhores propósitos à frente do Conselho da 3.ª Região.

São os seguintes os principais itens da programação de trabalho já definitivamente assentada pela nova diretoria:

1. Desenvolver campanhas de divulgação da Profissão, com o propósito de tornar amplamente conhecido o campo de atuação e elevar cada vez mais o conceito dos Técnicos de Administração.

2. Exercer ação de esclarecimento junto às organizações públicas e particulares, tendo em vista resguardar os interesses e direitos dos Técnicos de Administração, consoante a legislação em vigor.

3. Desenvolver trabalho em prol da difusão das técnicas de organização e racionalização administrativa nas empresas públicas e particulares.

4. Ampliar o número de técnicos filiados ao Conselho e exercer fiscalização para normalizar a situação daqueles que vêm exercendo a profissão sem o competente e necessário registro.

5. Realizar estudos e programas de trabalho, visando a identificação e o desenvolvimento do mercado de trabalho do Técnico de Administração.

6. Favorecer a integração e associativismo entre os Profissionais de Administração.

7. Imprimir e fazer distribuir o Regulamento da Profissão e criar órgão periódico para divulgação do Conselho e de assuntos técnicos de interesse para seus filiados.

8. Celebrar acordos e convênios com entidades públicas e particulares para a divulgação das técnicas e processos da racionalização administrativa.

9. Manter efetivo intercâmbio com os demais Conselhos Regionais e com o Conselho Federal de Técnicos de Administração.

10. Analisar criticamente as disposições legais vigorantes alusivas à Profissão, encaminhando ao Conselho Federal as proposições e sugestões cabíveis.

Ao destacar, desta tribuna, a eleição dos dirigentes do Conselho Regional de Técnicos de Administração, desejo estimulá-los ao cumprimento dos nobres misteres a que se propuseram, detentores que

passaram a ser da confiança de quantos integram, naqueles Estados, a conceituada classe.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Conselho Estadual de Educação de Sergipe, através de sua Câmara de Educação Moral e Cívica, realizou ontem, em Aracaju, no Instituto de Educação Rui Barbosa, a 10.ª Maratona Intelectual, que contou com a participação de cerca de 25 estabelecimentos educacionais, onde tomaram parte mais de 100 alunos.

Dois foram os temários da Maratona:

Jackson de Figueiredo e suas obras, para os alunos do 1.º Grau; e Recursos Minerais de Sergipe, focalizando: sua variedade e quantidade, os minérios que estão sendo explorados e os que se acham em perspectivas de exploração, para os alunos do 2.º Grau.

Foi com enorme satisfação que tomei conhecimento do assunto, através da Professora Yvone Mendonça de Souza, que me informou também do vivo interesse da juventude sergipana, pelos temas que foram abordados e, de maneira especial, o referente aos minérios.

Tenho procurado me somar na vida pública aos que têm batalhado pela exploração das vastas riquezas minerais do meu Estado, algumas delas conhecidas desde muitos anos. Nunca temi, e não temo, insistir no assunto, reclamando medidas que permitam a eficaz exploração das riquezas minerais sergipanas. Esta insistência pode ser mal compreendida por alguns e até mesmo parecer enfadonha a outros. Nada me importa senão manter a luta, nela insistindo sempre, ora recordando promessas e compromissos do Governo Federal, ora incentivando as autoridades a maior esforço no setor. Através dos anos tenho aludido com persistência sobre a questão, mostrando ser ela fundamental para o meu Estado, e, também, para o Brasil.

Quando Governador do Estado, tive a ventura de levar ao saudoso Presidente Costa e Silva a notícia da descoberta de petróleo na plataforma continental de Sergipe, em Porto Alegre, quando da inauguração da Refinaria Alberto Pasqualini, e depois a de entregar em Brasília, no mês de agosto de 1969, ao grande Presidente, amostras das várias riquezas minerais descobertas pela PETROBRÁS. Infelizmente, numerosos percalços impediram, até agora, que os evaporitios sergipanos estejam contribuindo para o enriquecimento brasileiro. Mas, com a recente criação da MINEROBRÁS, subsidiária da PETROBRÁS para explorar e industrializar o potássio, acredito que a luta para aproveitamento dessa nossa grande riqueza se aproxima do desfecho.

Sr. Presidente, no seu pequeno tamanho, Sergipe dispõe de riquezas minerais diversas e em quantidades excepcionais. A sua exploração e industrialização são indispensáveis à transformação econômico-industrial do Estado, como, igualmente, para o engrandecimento do Brasil. O erguimento econômico de Sergipe está na dependência dessa exploração. Nas jazidas sergipanas estão riquezas gigantescas, que podem enriquecer Sergipe e o Brasil. Plenamente justificada, portanto, a luta a que me dou há tantos anos, com persistência que malogro algum faz esmorecer. E sempre advirto que não basta a exploração dos minérios sergipanos, pois imprescindível é que eles se-

jam industrializados no Estado, a fim de que este se torne formidável pólo industrial, a que está destinado por suas variadas e grandes riquezas minerais. No dia em que isso se der, Sergipe terá alcançado realizar sua vocação, tornando-se um Estado economicamente poderoso e contribuindo para o enriquecimento brasileiro.

Sr. Presidente o entusiasmo com que a mocidade estudiosa de Sergipe se preparou para a 10.ª Maratona Intelectual vem comprovar o definitivo amadurecimento do pensamento sergipano em torno de questão que é decisiva para o futuro do Estado. É que os moços do meu Estado estão conscientizados sobre a importância do temário, o que é reconfortante, pois, mais revigora a confiança que sempre tivemos no desenvolvimento econômico, industrial e cultural do Estado de Sergipe — uma terra abençoada por Deus, que a ela proporcionou riquezas imensuráveis!

Expresso aqui minha satisfação pelo júbilo e afã com que a mocidade de Sergipe se embrenha em estudos e pesquisas, o que deu maior realce à 10.ª Maratona. Vejo, no caso, a confirmação de que Deus deu a Sergipe riquezas diversas e muito grandes, dentre elas se destacando seu povo, trabalhador, ordeiro e inventivo, proporcionando-lhe, hoje, uma mocidade que é garantia da grandeza do futuro próximo que aguarda o Estado de Sergipe!

Quero, também, nesta oportunidade, ressaltar a figura do operoso Secretário de Educação e Cultura, Professor Everaldo Aragão Prado, que deu todo o apoio a esta feliz e oportuníssima iniciativa, assim como congratulo-me com os ilustres membros da Câmara de Educação Moral e Cívica do Conselho Estadual de Educação que permitiram aos estudantes sergipanos amplo estudo e debate sobre os vastos recursos minerais do Estado, base segura para o engrandecimento quase ilimitado do menor Estado da Federação!

E tão feliz a iniciativa, tanto com ela me rejubilo, que necessário se torna mencionar os nomes dos integrantes da Câmara de Educação Moral e Cívica: Padre José de Carvalho, Presidente; Cônego Cláudio Noronha de Brito Fontes, Professor Bernadete Galvão Leite, Maria Augusta Lobão e Professor Cândido Augusto Sampaio. Ao convocarem a mocidade sergipana para uma Maratona que teve como um dos temas os recursos naturais de Sergipe, adotou iniciativa da maior importância, pois reveladora do grau de conscientização do povo sergipano em torno dos problemas e interesses do nosso Estado.

Sr. Presidente, o entusiasmo e ardor cívico com que os estudantes de meu Estado responderam à convocação para tão decisivo debate, deixam por demais evidente que Sergipe já ingressa em nova fase de sua história: aquela que o tornará um Estado rico e desenvolvido, seu engrandecimento contribuindo poderosamente para que o Brasil se torne o quanto antes a grande potência a que foi destinado e em que se tornará bem mais cedo do que muitos supõem!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão, designando para a Extraordinária das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 106, de 1976 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer n.º 845, de

1976), que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro (RJ) a elevar em Cr\$ 1.808.400.000,00 (um bilhão, oitocentos e oito milhões, quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob n.º 846, de 1976, da Comissão:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 107, de 1976 (apresentado pela Comissão de

Economia como conclusão de seu Parecer n.º 847, de 1976), que autoriza a Prefeitura Municipal de Ouro Fino (MG) a elevar em Cr\$ 664.000,00 (seiscientos e sessenta e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob n.º 848, de 1976, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 16 horas e 30 minutos.)

ATA DA 185.ª SESSÃO EM 14 DE OUTUBRO DE 1976

2.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8.ª Legislatura

EXTRAORDINÁRIA

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

As 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — José Esteves — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Danton Jobim — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Lenoir Vargas — Otair Becker — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 37 Srs. Senadores. Havendo número régimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

N.º 444/76, de 14 do corrente, comunicando a aprovação das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 57, de 1976, que dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes, ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências. (Projeto enviado à sanção em 14 de outubro de 1976.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Expediente lido vai à publicação.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 106, de 1976 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer n.º 845, de 1976), que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro (RJ) a elevar em Cr\$ 1.808.400.000,00 (um bilhão, oitocentos e oito milhões, quatrocentos mil cruzeiros) o

montante de sua dívida consolidada, tendo PARECER, sob n.º 846, de 1976, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) —

Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 107, de 1976 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer n.º 847, de 1976), que autoriza a Prefeitura Municipal de Ouro Fino (MG) a elevar em Cr\$ 664.000,00 (seiscientos e sessenta e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob n.º 848, de 1976, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, redações finais dos Projetos de Resolução números 106 e 107, de 1976, aprovados na Ordem do Dia da presente Sessão e que, nos termos do parágrafo único do art. 355 do Regimento Interno,

se não houver objeção do Plenário, serão lidas pelo Sr. 1.º-Secretário. (Pausa.)

São lidas as seguintes

PARECER N.º 849, DE 1976
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução n.º 106, de 1976.

Relator: Senador Renato Franco

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução número 106, de 1976, que autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar em Cr\$ 1.808.400.000,00 (um bilhão, oitocentos e oito milhões e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, em 14 de outubro de 1976. — Danton Jobim, Presidente — Renato Franco, Relator — Virgílio Távora.

ANEXO AO PARECER N.º 849, DE 1976

Redação final do Projeto de Resolução n.º 106, de 1976.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI da Constituição, e eu, Presidente promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º , DE 1976

Autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a elevar em Cr\$ 1.808.400.000,00 (um bilhão, oitocentos e oito milhões e quatrocentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º É o Governo do Estado do Rio de Janeiro autorizado a elevar, temporariamente, o parâmetro fixado pelo item III do art. 2.º da Resolução n.º 62, de 1975, do Senado Federal, a fim de que possa realizar operações de crédito, no valor global de Cr\$ 1.808.400.000,00 (um bilhão oitocentos e oito milhões e quatrocentos mil cruzeiros), sendo Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros) junto ao Banco do Estado da Guanabara S.A., na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH) e Cr\$ 808.400.000,00 (oitocentos e oito milhões e quatrocentos mil cruzeiros) mediante a emissão de Obrigações do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro — Tipo Reajustável — ORTRJ, destinadas ao financiamento da parte do projeto do Metropolitano do Rio de Janeiro, à manutenção do giro da dívida do ano de 1976 e à cobertura do déficit orçamentário do Estado.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER N.º 850, DE 1976

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução n.º 107, de 1976.

Relator: Senador Virgílio Távora

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 107, de 1976, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ouro Fino (MG) a elevar em Cr\$ 664.000,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, em 14 de outubro de 1976. — Danton Jobim, Presidente — Virgílio Távora, Relator — Renato Franco.

ANEXO AO PARECER N.º 850, DE 1976

Redação final do Projeto de Resolução n.º 107, de 1976.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º , DE 1976

Autoriza a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, a elevar em Cr\$ 664.000,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º É a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, autorizada a elevar, temporariamente, o parâmetro fixado pelo item II do artigo 2.º da Resolução n.º 62, de 1975, do Senado Federal a fim de que possa realizar uma operação de crédito, no valor de Cr\$ 664.000,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil cruzeiros), junto à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais S.A., destinada ao financiamento dos serviços de construção da Estação Rodoviária daquela cidade.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — As redações finais lidas vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos e aprovados os seguintes:

REQUERIMENTO N.º 544, DE 1976

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução n.º 106, de 1976.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 1976. — Ruy Santos.

REQUERIMENTO N.º 545, DE 1976

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução n.º 107, de 1976.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 1976. — Ruy Santos.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com a deliberação do Plenário, passa-se à imediata apreciação das redações finais dos Projetos de Resolução n.ºs 106 e 107, de 1976.

Em discussão a redação final do Projeto de Resolução n.º 106, de 1976. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Vai-se passar, nesta oportunidade, à apreciação da redação final do Projeto de Resolução n.º 107, de 1976.

Em discussão a redação final anteriormente lida. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente Sessão, designando para a Ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n.º 192, de 1975 — Complementar, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a obtenção de empréstimos simples pelos servidores públicos ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob n.ºs 4 a 6, de 1976, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

— 2 —

REQUERIMENTO N.º 506, DE 1976

(Tramitando em conjunto com o Requerimento n.º 507, de 1976)

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 506, de 1976, dos Srs. Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento feito pelo Ministro Azeredo da Silveira, por ocasião da abertura da XXXI Assembléia-Geral da ONU.

— 3 —

REQUERIMENTO N.º 507, DE 1976

(Tramitando em conjunto com o Requerimento n.º 506, de 1976)

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 507, de 1976, do Sr. Senador Virgílio Távora, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento feito pelo Ministro das Relações Exteriores, Azeredo da Silveira, por ocasião da abertura da XXXI Assembléia-Geral das Nações Unidas.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 529, de 1976, do Sr. Senador Accioly Filho, solicitando sejam anexados aos Projetos de Lei do Senado n.ºs 128, de 1974; 89, 164, 189, 197, 198 e 226, de 1975; e 15, 79 e 200, de 1976, que já tramitam em conjunto, os de n.ºs 47 e 251, de 1976, dos Srs. Senadores Franco Montoro e Nelson Carneiro, que dispõem sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

— 5 —

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado n.º 26, de 1968 (N.º 1.867-B/68, naquela Casa), que dá nova redação ao § 1.º do art. 449 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob n.ºs 571 e 572, de 1976, das Comissões:

- de Constituição e Justiça; e
- de Legislação Social.

— 6 —

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 190, de 1976, do Sr. Senador Italívio Coelho, que dispõe sobre a não incidência aos Vice-Prefeitos Municipais da incompatibilidade prevista no art. 84, item I da Lei n.º 4.215, de 27 de abril de 1963, tendo

PARECER, sob n.º 800, de 1976, da Comissão de Redação, oferecendo a redação do vencido.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 18 horas e 45 minutos.)

MESA

Presidente:
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

3º-Secretário:
Lourival Baptista (ARENA—SE)

1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

4º-Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

2º-Vice-Presidente:
Benjamim Farah (MDB—RJ)

1º-Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

Suplentes de Secretários:
Ruy Carneiro (MDB—PBI)

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB—PE)

Renato Franco (ARENA—PA)
Alexandre Costa (ARENA—MA)
Mendes Canale (ARENA—MT)

**LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA**

Líder
Petrônio Portella
Vice-Líderes
Eurico Rezende
Jorbas Possarinho
José Lindoso
Mattos Leão
Paulo Guerra
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA**

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Carreira

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Orestes Quérlio
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares

1. Vasconcelos Torres
2. Paulo Guerra
3. Benedito Ferreira
4. Itálvio Coelho
5. Mendes Canale

Suplentes**ARENA**

1. Altevir Leal
2. Otair Becker
3. Renato Franco

MDB

1. Agenor Mario
2. Orestes Quérlio

1. Adalberto Sena
2. Amaral Peixoto

Assistente: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 706
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.
Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

1. Cattete Pinheiro
2. José Guiomard
3. Teotônio Vilela
4. Renato Franco
5. José Esteves

Suplentes

1. Saldanha Derzi
2. José Sarney
3. Benedito Ferreira

MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Carreira

1. Evelásio Vieira
2. Gilvan Rocha

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Accioly Filho
1º-Vice-Presidente: Gustavo Capanemá
2º-Vice-Presidente: Paulo Brossard

Titulares

1. Accioly Filho
2. José Sarney
3. José Lindoso
4. Helvídio Nunes
5. Itálvio Coelho
6. Eurico Rezende
7. Gustavo Capanemá
8. Heitor Dias
9. Henrique de La Rocque

Suplentes

1. Mattos Leão
2. Otto Lehmann
3. Petrônio Portella
4. Renato Franco
5. Osires Teixeira

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brossard

1. Franco Montoro
2. Mauro Benevides

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias

Vice-Presidente: Adolberto Sena

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Helvídio Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de la Rocque
8. Otair Becker

MDB

1. Adolberto Sena
2. Lázaro Barbosa
3. Ruy Carneiro

1. Augusto Franco
2. Luiz Cavalcante
3. José Lindoso
4. Virgílio Távora

1. Evandro Carreira
2. Nelson Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral

Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Milton Cabral
2. Vosconcelos Torres
3. Jessé Freire
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon de Mello
6. Jarbas Passarinho
7. Paulo Guerra
8. Renato Franco

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quêrcio
3. Roberto Saturnino

1. Benedito Ferreira
2. Augusto Franco
3. Ruy Santos
4. Cottete Pinheiro
5. Helvídio Nunes

1. Agenor Maria
2. Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(9 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarsó Dutra

Vice-Presidente: Henrique de la Rocque

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Tarsó Dutra
2. Gustavo Copanema
3. João Calmon
4. Henrique de la Rocque
5. Mendes Canale
6. Otto Lehmann

MDB

1. Evelázio Vieira
2. Paulo Brossard
3. Adolberto Sena

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo-Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Matos Leão
8. Tarsó Dutra
9. Henrique de la Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Leite Chaves
3. Mauro Benévides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

Assistente: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Carneiro
 Vice-Presidente: Jessé Freire

Titulares

ARENA

1. Mendes Canale
2. Domício Gondim
3. Jorbas Passarinho
4. Henrique de la Rocque
5. Jessé Freire

MDB

1. Franco Montoro
2. Nelson Carneiro

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
 Vice-Presidente: Domício Gondim

Titulares

ARENA

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Luiz Covadonte
4. Domício Gondim
5. João Calmon

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE REDAÇÃO (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim
 Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares

ARENA

1. José Lindoso
2. Renato Franco
3. Otto Lehmann

MDB

1. Danton Jobim
2. Orestes Querçia

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
 1º-Vice-Presidente: Luiz Viana
 2º-Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Petrônio Portella
7. Saldanha Derzi
8. José Sarney
9. João Calmon
10. Augusto Franco

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Mauro Benevides

1. Nelson Carneiro
2. Paulo Brossard
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo-Branco
 Vice-Presidente: Gilvan Rocha

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Fausto Castelo-Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otair Becker
5. Altevir Leal

1. Saldanha Derzi
2. Mendes Canale

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

1. Evandro Carreira
2. Ruy Carreira

Assistente: Lélio Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: José Guiomard
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres**Titulares****ARENA**

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Guiomard
5. Vasconcelos Torres

MDB

1. Amorai Peixoto
2. Adalberto Sena

Assistente: Léda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Lázaro Barboza
Vice-Presidente: Otto Lehmann**Titulares****ARENA**

1. Augusto Franco
2. Otto Lehmann
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza

Assistente: Sonia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala Epitácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃOPresidente: Alexandre Costa
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante**Titulares****ARENA**

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paulo Guerra

MDB

1. Evandro Carreira
2. Eveládio Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Cláudio Carlos R. Costa — Ramal 301

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramal 621

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO
Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro.

Local: Anexo II — Térreo.

Telefone: 25-8505 — Ramal 303

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.

2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos.

3) Comissões Especiais e de Inquérito, e

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum)

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — 674; Cleide Maria B.F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310

SENADO FEDERAL**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES****SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES****HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL****PARA O ANO DE 1976**

HORAS	TERÇA	S A L A	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.A.R.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615	LEDA	09:00	C.D.P.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
	HORAS	QUARTA	S A L A S	10:00	C.E.C	CLÓVIS BEVILACQUA Ramal - 623	CLEIDE
		C.C.J.	CLÓVIS BEVILACQUA		C.S.P.C.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615	SONIA
			Ramal - 623		C.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	MARCUS VINICIUS
		C.E.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615		C.M.E.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO
			MARIA HELENA		C.L.S.	CLÓVIS BEVILACQUA Ramal - 623	DANIEL
		C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716		C.S.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615	LEDA
			CÁNDIDO		C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CLÁUDIO COSTA
		C.A.	EPITACIO PESSOA Ramal - 615				
			MARCUS VINICIUS				
11:00	C.R.	CLÓVIS BEVILACQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM				
11:30	C.S.N.	CLÓVIS BEVILACQUA Ramal - 623	LEDA				

SEGURANÇA NACIONAL

I — Legislação Constitucional

II — Quadro Comparativo: Decreto-Lei nº 898/69

Decreto-Lei nº 510/69

Decreto-Lei nº 314/67

Lei nº 1.802/53

III — Notas

IV — Jurisprudência

"Revista de Informação Legislativa" nº 39

421 páginas

PREÇO: Cr\$ 25,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos a
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília - DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50